



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012

Edital nº 001

ABRE INSCRIÇÕES PARA O CONCURSO PÚBLICO DESTINADO A PROVER VAGAS EM CARGOS DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, DEFINE SUAS NORMAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jardinópolis, Estado de Santa Catarina, Senhor **Dorildo Pegorini**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o art. 37, II, da Constituição Federal, com o art. 79, II da Lei Orgânica do Município, da Lei Complementar nº 09/01, de 09 de outubro de 2001 e de outra legislação municipal aplicável à matéria, **torna público** para o conhecimento dos interessados, que se acham abertas, no período de **16 de fevereiro de 2012 a 16 de março de 2012**, as inscrições ao Concurso Público destinado a prover vagas de nível inicial, em cargos de provimento efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Municipal, adiante identificados; o qual reger-se-á pelas disposições da legislação pertinente e de acordo com as regras estabelecidas neste Edital e normas de Direito aplicáveis à espécie. Inscrições exclusivamente pela internet, no sítio www.sccursosetreinamentos.com.br.

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – Este Concurso é regrado por este Edital e pelas normas de Direito aplicáveis. É promovido pelo Poder Executivo Municipal de Jardinópolis/SC e organizado por Comissão especialmente designada pelo Prefeito Municipal, constituída de servidores públicos municipais e operacionalizado, e coordenado, em todas as suas fases, pela empresa **SC – Cursos e Treinamentos Ltda. – ME**, contratada conforme consta do Contrato Administrativo nº 14/2012.

1.2 – Este Concurso Público aferirá os conhecimentos, a capacitação e as habilidades dos concorrentes por intermédio de prova objetiva que será **aplicada a todos os concorrentes** regularmente inscritos e cuja inscrição tenha sido homologada, de acordo com as peculiaridades, especialidades e especificidades de cada cargo em seleção, tudo consoante se disciplina no Capítulo IV deste Edital.

1.3 – O Concurso Público, para todos os efeitos, terá **validade de 2 (dois) anos**, a contar da data de publicação da homologação do resultado final com a respectiva classificação, podendo ser prorrogado,



ESTADO DE SANTA CATRINA MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012

uma única vez, por igual período, a critério, no interesse e conveniência da Administração Municipal.

1.4 – O período de validade estabelecido para este Concurso Público, considerada a possibilidade de prorrogação, gera para a Administração Municipal a obrigatoriedade vinculante de aproveitar todos os candidatos aprovados, restringindo-se ao número de vagas, conforme consta nos quadros do item “2.4”, deste Edital. Se no decorrer do prazo de validade deste Concurso Público, nos termos do item anterior, houver a necessidade, interesse e conveniência administrativa de provimento de outras vagas, nos cargos desta seleção, os classificados nesta terão preferência sobre aprovados em futuras seleções no preenchimento das mesmas, com estrita observação e obediência da ordem de classificação.

1.5 – Os candidatos aprovados nesta seleção pública serão, nomeados, empossados e estarão sujeitos às normas do Regime Jurídico dos Servidores do Município (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), nos termos da Lei Complementar nº 9, de 9 de outubro de 2001, farão carreira consoante a legislação municipal própria e serão filiados ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

1.6 – Os editais, avisos, a divulgação de outras informações e as publicações oficiais referentes a este Concurso Público dar-se-ão pela publicação nos termos da legislação vigente e na *internet*, por intermédio dos sítios www.sccursosetreinamentos.com.br e www.jardinopolis.sc.gov.br.

CAPÍTULO II

DOS CARGOS, DAS VAGAS, DA HABILITAÇÃO, DA JORNADA DE TRABALHO E DOS VENCIMENTOS, EM CADA CASO

2.1 – Este Concurso Público destina-se à seleção de candidatos para o preenchimento, prioritariamente, das vagas nos cargos contemplados nos quadros do item “2.4” deste Edital.

2.2 – Os classificados que excederem ao número de vagas estabelecidas neste Edital poderão ser aproveitados, se houver vacância ou a necessidade, interesse e conveniência no preenchimento de mais vagas, nos cargos desta seleção, desde que respeitada a ordem de classificação e as disposições do item “1.4”, deste Edital.

2.3 – Os quadros do item seguinte identificam os cargos, estabelecem o número de vagas, informam a habilitação mínima para a posse e exercício do cargo, a jornada semanal de trabalho e os vencimentos dos cargos contemplados neste Concurso.

2.4 – Os interessados concorrerão a apenas uma das seguintes vagas:



ESTADO DE SANTA CATRINA
MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012

I - Grupo Funcional: SERVIÇOS GERAIS (SEG)

Identificação do Cargo		Nº de Vagas	
AUXILIAR ADMINISTRATIVO		CG (1)	PNE (2)
		01	01
Habilitação Mínima para Posse e Exercício do Cargo	Jornada Semanal de Trabalho	Vencimento Inicial - R\$	
Ensino Médio.	40 horas	666,00	
Identificação do Cargo		Nº de Vagas	
MERENDEIRA		CG (1)	PNE (2)
		01	-
Habilitação Mínima para Posse e Exercício do Cargo	Jornada Semanal de Trabalho	Vencimento Inicial - R\$	
Ensino Médio.	40 horas	666,00	

II - Grupo Funcional: SERVIÇOS OPERACIONAIS (SOP)

Identificação do Cargo		Nº de Vagas	
AGENTE ADMINISTRATIVO		CG (1)	PNE (2)
		01	-
Habilitação Mínima para Posse e Exercício do Cargo	Jornada Semanal de Trabalho	Vencimento Inicial - R\$	
Ensino Médio.	40 horas	1.020,00	
Identificação do Cargo		Nº de Vagas	
TELEFONISTA		CG (1)	PNE (2)
		01	-
Habilitação Mínima para Posse e Exercício do Cargo	Jornada Semanal de Trabalho	Vencimento Inicial - R\$	
Ensino Médio.	40 horas	1.351,30	

III - Grupo Funcional: SERVIÇOS AUXILIARES (SAL)

Identificação do Cargo		Nº de Vagas	
FISCAL DE TRIBUTOS E SERVIÇOS MUNICIPAIS		CG (1)	PNE (2)
		01	-
Habilitação Mínima para Posse e Exercício do Cargo	Jornada Semanal de Trabalho	Vencimento Inicial - R\$	
Ensino Médio.	40 horas	1.625,66	
Identificação do Cargo		Nº de Vagas	
FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		CG (1)	PNE (2)
		01	-
Habilitação Mínima para Posse e Exercício do Cargo	Jornada Semanal de Trabalho	Vencimento Inicial - R\$	
Ensino Médio.	40 horas	1.625,66	



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012

IV – Grupo Funcional: TÉCNICO PROFISSIONAL (TEP)

Identificação do Cargo		Nº de Vagas	
TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL		CG (1)	PNE (2)
		01	-
Habilitação Mínima para Posse e Exercício do Cargo	Jornada Semanal de Trabalho	Vencimento Inicial – R\$	
Ensino Médio.	40 horas	1.041,60	

V – Grupo Funcional: TÉCNICO CIENTÍFICO (TEC)

Identificação do Cargo		Nº de Vagas	
NUTRICIONISTA		CG (1)	PNE (2)
		01	-
Habilitação Mínima para Posse e Exercício do Cargo	Jornada Semanal de Trabalho	Vencimento Inicial – R\$	
Graduação em Nutrição e registro no Conselho Regional de Nutricionistas (CRN).	30 horas	1.868,66	

Identificação do Cargo		Nº de Vagas	
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO		CG (1)	PNE (2)
		01	-
Habilitação Mínima para Posse e Exercício do Cargo	Jornada Semanal de Trabalho	Vencimento Inicial – R\$	
Graduação em Comunicação Social ou Jornalismo e registro no órgão que regulamenta a profissão (quando houver).	20 horas	2.300,00	

Identificação do Cargo		Nº de Vagas	
MÉDICO VETERINÁRIO		CG (1)	PNE (2)
		01	-
Habilitação Mínima para Posse e Exercício do Cargo	Jornada Semanal de Trabalho	Vencimento Inicial – R\$	
Graduação Medicina Veterinária e registro no Conselho Regional de Medicina Veterinária (CRMV).	40 horas	3.348,80	

Identificação do Cargo		Nº de Vagas	
MÉDICO SAÚDE PREVENTIVA		CG (1)	PNE (2)
		01	-
Habilitação Mínima para Posse e Exercício do Cargo	Jornada Semanal de Trabalho	Vencimento Inicial – R\$	
Graduação Medicina e registro no Conselho Regional de Medicina (CRM).	40 horas	12.000,00	

2.4.1 – A descrição sucinta das atribuições dos cargos em seleção consta do ANEXO I, deste Edital.



ESTADO DE SANTA CATRINA MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012

CAPÍTULO III DAS INSCRIÇÕES

3.1 – A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes disposições e a tácita aceitação das condições do Concurso Público, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos, comunicados, avisos e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

3.1.1 – Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá recolher o valor da inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos e condições exigidas para este Concurso Público, nos termos deste Edital.

3.1.2 – As inscrições ao Concurso serão efetuadas, exclusivamente, pela internet, em sistema *on line*, no endereço www.sccursosetreinamentos.com.br, no período de **16 de fevereiro de 2012, até as 18 horas (horário de Brasília) do dia 16 de março de 2012**, observadas as disposições do item “3.1.4”, deste Capítulo.

3.1.3 – Para se inscrever, o candidato deverá, no período das inscrições:

a) acessar, na internet, os endereços eletrônicos www.sccursosetreinamentos.com.br e www.jardinopolis.sc.gov.br e, para tomar conhecimento do Edital, de avisos, comunicados ou de outras publicações relacionadas ao Concurso Público disciplinado neste Edital;

b) ler todas as normas editalícias e o Formulário Eletrônico de Inscrição;

c) preencher, corretamente, conforme exigido neste Edital e orientado no *link* próprio (em www.sccursosetreinamentos.com.br), o Formulário Eletrônico de Inscrição, escolhendo o cargo que pretende concorrer;

d) preenchido, corretamente, o Formulário Eletrônico de Inscrição, imprimir o boleto bancário para o pagamento do valor da inscrição, que constará do mesmo, segundo parâmetros estabelecidos no ANEXO VI deste Edital.

3.1.4 – A inscrição será confirmada, pela empresa SC Cursos e Treinamentos Ltda. – ME, somente após ser notificada, pela Administração Municipal de Jardinópolis/SC, do pagamento do valor da inscrição, nos termos da alínea “d”, do item “3.1.3” e do ANEXO VI deste Edital.



ESTADO DE SANTA CATRINA MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012

3.1.5 – Não serão consideradas e serão indeferidas (não homologadas) as inscrições, não pagas ou que os pagamentos tenham sido efetuados após 24 horas do encerramento do período destinado às inscrições. Não será devolvido ao candidato o valor pago espontaneamente fora do prazo antes referido.

3.1.6 – Se na data prevista para o encerramento das inscrições ou para a derradeira oportunidade de pagamento do boleto bancário, por qualquer motivo, não houver expediente bancário na localidade do interessado, este deverá antecipar o pagamento.

3.1.7 – Não serão aceitos e nem considerados pagamentos feitos por intermédio de depósito ou transferência em caixas eletrônicas, ou, ainda, de comprovantes encaminhados por fac-símile (fax). Também não serão aceitos e considerados pagamento extemporâneos (fora do período próprio, conforme antes determinado), ou feito por qualquer meio não regrado neste Edital.

3.1.8 – Durante todo o período destinado às inscrições, ou seja, do dia **16 de fevereiro de 2012** ao dia **16 de março de 2012**, nos dias considerados úteis e dentro do expediente normal das repartições públicas municipais, a **Administração Municipal de Jardinópolis/SC, disponibilizará na Prefeitura Municipal, localizada na Av. Getúlio Vargas, 815, centro, na cidade de Jardinópolis/SC, computadores (pelo menos um) com acesso à internet para atendimento dos candidatos interessados em efetuar inscrição** e, que, por qualquer motivo, não tenham outras formas de acesso à internet.

3.1.9 – Durante o período das inscrições, conforme datas e horário previstos nos item “3.1.2” deste Edital, a empresa SC Cursos e Treinamentos Ltda. – ME, manterá pessoal próprio, para prestar informações e orientações aos interessados, por intermédio do telefone (49) 3353-2809 ou pelo e-mail: sc@sccursosetreinamentos.com.br.

3.1.10 – A Administração Municipal de Jardinópolis/SC e a empresa SC Cursos e Treinamentos Ltda. – ME não se responsabilizam por solicitações de inscrição (pela internet) não recebidas por qualquer motivo de ordem técnica em computadores, falhas de conexão e de comunicação, congestionamento de linhas de conexão e de transmissão, bem como outros fatores de qualquer ordem que impossibilitem a realização da inscrição com a correta transferência de dados.

3.1.11 – Uma vez efetuada a inscrição, o sistema não permitirá alteração substanciais, como do cargo pleiteado, nem do nome ou do CPF do candidato, sendo possibilitado, contudo, ao candidato, acessar seu formulário de inscrição, para correção de dados, como endereço, documento de identidade, idade. A possibilidade para efetuar as citadas



ESTADO DE SANTA CATRINA MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012

alterações expira-se em às **18h do dia 16 de março de 2012** (horário de Brasília).

3.1.12 – Verificando-se mais de uma inscrição de um mesmo candidato, será considerada apenas aquela cujo pagamento foi efetivado por primeiro.

3.2 – Das Inscrições de Candidatos na Condição de Portadores de Necessidades Especiais (deficientes):

3.2.1 – Às pessoas com necessidades especiais (deficiências) que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas nos termos das disposições do inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, do art. 79, VII da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar nº 9, de 9 de outubro de 2001, é assegurado o direito de inscrição para os cargos deste Concurso Público, **contanto que as atribuições dos mesmos sejam compatíveis com as suas necessidades especiais (deficiências)**, mesmo nos cargos em que não lhes sejam reservadas vagas específicas.

3.2.2 – Este Concurso Público, nos termos da legislação municipal (Lei Complementar nº 9/2001), reserva o percentual de **2% (dois por cento)** das vagas existentes e das que vierem a surgir ou forem criadas no prazo de validade do Concurso, conforme está demonstrado nos quadros do item “2.4”, deste Edital e, ainda, observadas as demais disposições deste Edital, especialmente, as do item “3.2.15” deste Edital.

3.2.3 – Consideram-se pessoas com necessidades especiais (deficiências) aquelas que se enquadram nas disposições do art. 4º da do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações.

3.2.4 – As pessoas com necessidades especiais (deficiências), resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

3.2.5 – O candidato deverá declarar, quando do preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, ser portador de necessidades especiais (deficiente). Finalizada a inscrição, o candidato inscrito nesta condição (de portador de necessidades especiais) enviará à empresa SC Cursos e Treinamentos Ltda. – ME, até o dia **16 de março de 2012** (sendo considerada a data de postagem nos correios) o Laudo Médico, nos termos do inciso IV, do art. 39 do Decreto Federal nº 3.298/99, o qual deverá indicar a espécie e o grau, ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da necessidade especial (deficiência), inclusive



ESTADO DE SANTA CATRINA MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012

para assegurar previsão de adaptação da sua prova. O laudo médico deverá ser encaminhado via postal (pelos correios), até a data acima referida, para:

SC Cursos e Treinamentos Ltda. – ME
Av. Plínio Arlindo de Nês, 1484 – sala 205 – centro
89825-000 – Xaxim/SC.

3.2.6 – Não concorrerão na condição de portadores de necessidades especiais (deficientes) os concorrentes inscritos nesta condição que não encaminharem o laudo médico, nos termos e até a data referida no item “3.2.5”, ou que não seja recebido pela empresa SC Cursos e Treinamentos Ltda. – ME até às **17h do dia 19 de março de 2012**.

3.2.7 – Somente serão aceitos atestados médicos, para fins de comprovação das necessidades especiais (deficiências), que atendam às disposições do inciso IV, do art. 39 do Decreto Federal nº 3.298/99, e que a **data de expedição não seja superior a 90 (noventa) dias da data de inscrição**.

3.2.8 – A avaliação e verificação, por equipe multiprofissional prevista no art. 43 do Decreto Federal nº 3.298/1999, somente antecederá à posse, se o candidato inscrito na condição de portador de necessidades especiais for aprovado neste certame. Esta verificação avaliará se a deficiência do candidato, constante do Laudo Médico, é compatível com as atribuições do cargo para o qual foi aprovado e se consta dentre aquelas previstas no artigo 4º do referido Decreto Federal.

3.2.9 – O candidato portador de necessidades especiais (deficiências) poderá concorrer, sob sua inteira responsabilidade, às vagas reservadas à essa condição de concorrência, fazendo sua opção no Formulário de Inscrição, vedada qualquer alteração posterior.

3.2.10 – A falta de informação da condição de Portador de Necessidades Especiais (deficiente) ou o desatendimento das disposições dos itens “3.2.5”, “3.2.6” e “3.2.7”, deste Edital, resultará à Administração Municipal de Jardinópolis/SC e à empresa contratada para a execução das fases do Concurso Público o direito de considerá-lo como candidato às vagas da concorrência geral, conforme consta dos quadros do item “2.4” deste Edital.

3.2.11 – Na sua inscrição, o portador de necessidades especiais (deficiente) deverá indicar no espaço apropriado, constante do Formulário de Inscrição, as condições especiais para realizar as provas, respeitadas as disposições previstas no item “3.2.4”, acima.

3.2.12 – O candidato portador de deficiência visual, que solicitar provas e a grade de respostas com letras ampliadas, receberá os mesmos



ESTADO DE SANTA CATRINA MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012

com tamanho de letra correspondente à fonte 24 (vinte e quatro), cabendo, exclusivamente, ao candidato sua leitura e marcação das respostas na respectiva *grade de respostas*, restando indeferido qualquer solicitação de auxílio.

3.2.13 – O candidato com deficiência visual poderá solicitar a realização da prova em Braille, contanto, que o Laudo Médico indique essa necessidade.

3.2.14 – O candidato regularmente inscrito na condição de portador de necessidades especiais que necessitar de condições distintas de acesso ou de acomodação, para a realização da prova escrita, deverá fazer solicitação junto à inscrição, ou no prazo de até 5 (cinco) dias da data determinada à aplicação das provas.

3.2.15 – O atendimento às condições solicitadas (itens “3.2.10” a “3.2.14”) ficará sujeito à análise da legalidade, viabilidade e razoabilidade do pedido.

3.2.16 – Nos cargos em que há vagas específicas para portadores de necessidades especiais, na convocação será chamado, em cada cargo, por primeiro o candidato desta condição, se houver aprovado, para na sequência se chamar o classificado em primeiro lugar da concorrência geral e assim sucessivamente.

3.2.17 – As vagas reservadas aos portadores de necessidades especiais (deficientes) não preenchidas, pela ausência de inscrições homologadas nessa condição, pela não aprovação ou pela desatenção à convocação para a posse, ou, ainda, por ser considerado inapto ao exercício das atribuições do cargo, reverterão aos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

3.2.18 – Caso o candidato portador de necessidades especiais (deficiente), que após a aprovação seja considerado inapto para o exercício das atribuições do cargo, não tomará posse e será convocado o candidato, da mesma condição, classificado imediatamente posterior, na ordem de classificação.

3.2.19 – O candidato com necessidades especiais (deficiente) que não realizar a inscrição conforme instruções constantes do item “3.2” e seus subitens deste edital terá indeferido eventual recurso impetrado em favor de sua condição.

3.3 – Das Vedações em participar neste Concurso Público:

É vedada a participação neste Concurso Público:

3.3.1 – De parentes consanguíneos ou afins até o terceiro grau, inclusive, de diretores, sócios, representantes ou empregados da empresa



ESTADO DE SANTA CATRINA MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012

contratada para a coordenação e execução operacional do Concurso Público;

3.3.2 – De membros da Comissão do Concurso Público, especialmente constituída e seus membros designados para o acompanhamento da execução de todas as fases e procedimentos deste certame.

3.3.3 – Se algum dos membros da comissão se inscrever para concorrer em qualquer uma das vagas dos cargos contemplados neste Concurso Público, deverá ocorrer a imediata substituição na Comissão.

3.3.4 – Se parentes consanguíneos ou por afinidade, até o segundo grau, inclusive, de algum dos membros da comissão se inscrever para concorrer em qualquer uma das vagas dos cargos contemplados neste Concurso Público, deverá ocorrer a imediata substituição na do membro da Comissão.

3.4 – Da Homologação das Inscrições:

3.4.1 – As inscrições serão:

a) deferidas/indeferidas pela empresa contratada para a execução das fases do concurso público, sob a supervisão da Comissão do Concurso Público, até o **dia 22 de março de 2012**; e

b) publicadas em Edital afixado no Mural Público da Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SC e na internet nos sítios www.sccursosetreinamentos.com.br e www.jardinopolis.sc.gov.br.

3.4.2 – Os candidatos que tiverem suas inscrições indeferidas terão prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data de publicação, para recorrer das decisões adotadas nesta fase do Concurso.

3.4.3 – Os recursos interpostos por candidatos, contestando decisões inerentes à homologação das inscrições, deverão ser protocolados na Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SC e resolvidos pela empresa contratada para a coordenação e execução operacional das fases do Concurso Público no mesmo prazo estabelecido no subitem anterior, observadas as disposições e formalidades regradas no Capítulo VII, deste Edital.

3.4.4 – Caso seu nome não conste do Edital de Homologação das inscrições (inscrições deferidas e indeferidas), deverá encaminhar via fax (49) 3353-2809, dentro do prazo definido no item “3.4.2” acima, requerimento que solicite a regularização da inscrição, com a cópia do comprovante de inscrição anexa. Nesse requerimento deverá ser



ESTADO DE SANTA CATRINA MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012

informado, obrigatoriamente, número de telefone e endereço eletrônico, se possuir, para contato.

3.4.5 – No mesmo prazo estabelecido no item “3.4.2”, deste Edital, poderão ser solicitadas correções de nome, ou quaisquer outras incorreções ou impropriedades na identificação nominal dos candidatos, na identificação do número de inscrição ou outras, inclusive, em relação ao cargo pretendido. As solicitações, neste caso, poderão ser feitas por telefone (49) 3353-2809 ou por e-mail (sc@sccursosetreinamentos.com.br).

CAPÍTULO IV DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO

Seção I Das Modalidades de Avaliação

4.1 – Este concurso avaliará os concorrentes às vagas dos cargos contemplados neste Edital, exclusivamente, por intermédio de **Prova objetiva escrita** à qual serão submetidos **todos os concorrentes** com inscrição homologada e terá caráter classificatório e eliminatório, tudo nos termos que se disciplina na Seção II deste Capítulo.

Seção II Da Prova Objetiva Escrita

4.2 – A prova objetiva escrita terá caráter classificatório e eliminatório, nos termos regradados no item “4.32”, deste Edital e ser.

4.3 – A prova objetiva escrita será aplicada, a todos os concorrentes às vagas dos cargos deste Concurso Público, no dia **1º de abril de 2012**, nas dependências da **Escola Nucleada Municipal Castro Alves**, localizada na **Rua das Palmeiras, s/nº, centro**, na cidade de **Jardinópolis/SC, com início às 9h**, observadas as disposições do item “4.9”, deste Edital.

4.3.1 – Se houver necessidade, em razão do número de candidatos inscritos às vagas dos cargos contemplados neste Concurso Público, será(ão) informado(s) outro(s) local(ais) para a realização das provas escritas. Essa informação, se necessária, constará no Edital que publicar a Homologação das Inscrições.

4.3.2 – No(s) local(ais) em que serão aplicadas as provas objetivas escritas, haverá pessoal suficiente para receber os candidatos e orientá-los ao acesso das respectivas salas e estas terão identificação externa dos cargos (de forma destacada) e identificação nominal dos candidatos que prestarão prova em cada uma delas.



ESTADO DE SANTA CATRINA MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012

4.4 – As provas objetivas escritas, com duração de 03 (três) horas, constituídas de questões objetivas, do tipo múltipla escolha, subdivididas em, no mínimo 4 (quatro) e no máximo 5 (cinco) alternativas, de múltipla escolha, sabendo-se que somente uma poderá ser assinalada na *grade de respostas*. Não haverá questões com alternativas do tipo “Nenhuma das Alternativas Anteriores”, ou “N.D.A.”, ou similar.

4.4.1 – As provas objetivas escritas, por cargo, terão a valoração (nota), conforme consta dos quadros seguintes:

Quadro de Valoração da Provas Objetivas Escritas				
Cargos: TODOS OS CARGOS DESTE CONCURSO PÚBLICO.				
Prova	Disciplina	Nº de Questões	Peso	Total de Pontos
Primeira Parte	Língua Portuguesa	10	0,20	4,00
	Matemática (Raciocínio Lógico)	5		
	Conhecimentos Gerais e Atualidades	5		
	Total de Pontos			4,00
Segunda Parte	Conhecimentos Específicos	20	0,30	6,00
	Total de Pontos			6,00
TOTAL GERAL DE PONTOS				10,00

4.4.2 – No ANEXO II consta o conteúdo programático mínimo sugerido para as provas objetivas escritas, em cada um dos cargos desta seleção pública.

4.5 – O Caderno da prova identificará, pela impressão original, o cargo ao qual se destina, conterà orientações objetivas aos candidatos, as questões, em ordem numérica crescente, observadas as disposições do item “4.4.1” e seus quadros, com divisão clara e acentuada para cada parte e para cada disciplina da prova.

4.6 – A identificação do candidato, no caderno da prova, far-se-á, exclusivamente, com o número do documento de identidade do candidato, o mesmo informado no Formulário Eletrônico de Inscrição.

4.7 – As questões da prova objetiva escrita serão respondidas em *grade de respostas* fornecida aos candidatos junto com o caderno de prova. Os candidatos utilizar-se-ão, para nela indicar suas respostas, exclusivamente de uma **caneta esferográfica** de material transparente e de escrita na cor **azul** ou **preta**.

4.8 – À prova objetiva escrita será atribuída nota nos termos dos quadros do item “4.4.1”, acima.

4.8.1 – Será(ão) considerada(s) errada(s), com atribuição de nota 0 (zero), a(s) questão(ões) que na *grade de resposta*, contenha(m):



ESTADO DE SANTA CATRINA MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012

- a) emenda(s) e/ou rasura(s);
- b) mais de uma opção de resposta assinalada;
- c) em branco, sem nenhuma alternativa assinalada;

d) assinalada(s) com lápis, de qualquer espécie, caneta não esferográfica, ou com escrita em cores que não sejam **preta** ou **azul**. As respostas serão assinaladas, exclusivamente, na forma orientada na própria *grade de respostas*, consideradas como se erradas fossem as que não atenderem à referida orientação e às disposições deste Capítulo, observadas, também, as orientações dos itens "4.8.2" e "4.8.3" deste Edital.

4.8.2 – A *grade de respostas* preenchida fora das especificações e orientações contidas no mesmo ou detalhadas especificamente neste Edital, ou seja, preenchida com a identificação nominal do candidato, ou com a marcação das respostas com caneta esferográfica de tinta cuja cor for diferente de azul ou preta, não será corrigida e ao candidato será atribuída nota 0 (zero). Também não será corrigida a *grade de respostas* que apresentar a assinatura do candidato, ou qualquer outra forma que possa identificá-lo, ou, ainda, que nele constem quaisquer anotações, tanto na face, quanto no verso, não solicitadas neste Edital, ou estranhas ao Concurso Público.

4.8.3 – Outras disposições relacionadas à *grade de respostas*:

a) junto à *grade de respostas* terá uma parte a ser destacada pelo candidato – Cartão de Identificação, na qual o mesmo se identificará, conforme solicitado e o assinará;

b) a *grade de respostas* e a parte a ser dela destacada, serão, ao final do processo de aplicação da prova, acondicionadas em envelopes separados para o processo de identificação e desidentificação dos candidatos, no processo eletrônico de correção das provas, nos termos disciplinados no item "4.33" deste Edital;

c) Na *grade de respostas* constará, ainda:

1 – a identificação da instituição promotora do Concurso Público (Município de Jardinópolis/SC);

2 – o cargo a que se destina;

3 – o código identificador;

4 – as alternativas identificadas pelas primeiras letras do alfabeto, dispostas em quadrículas próprias, para cada uma das questões e estas em ordem crescente;



ESTADO DE SANTA CATRINA MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012

d) no verso da grade de respostas, constará:

1) local para o visto dos três últimos candidatos a concluírem a prova escrita;

2) local para o visto de membros da empresa contratada para o procedimento de provas e do(s) Fiscal(is) de Provas e, ainda, dos membros da Comissão do Concurso Público presentes ao encerramento dos trabalhos em cada uma das salas de aplicação das provas escritas.

4.9 – Os candidatos devem comparecer, para a prova escrita, no local, data e horário determinados nos item “4.3.”, com a **antecedência mínima de 30 (trinta) minutos**, munidos da comprovação da inscrição, de documento de identidade (aquele informado na inscrição) e de, pelo menos, **uma caneta esferográfica** de material **transparente**, de escrita (tinta) **azul** ou **preta**, para orientar-se e localizar a sala em que prestará prova e acomodar-se adequadamente.

4.10 – Para fins de identificação dos candidatos serão aceitos: carteiras expedidas pelos Ministérios Militares, pelas Secretarias de Estado da Segurança Pública, pelos órgãos fiscalizadores do exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc) e carteira nacional de habilitação, conforme modelo estabelecido no art. 159, do Código Brasileiro de Trânsito (Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997);

4.10.1 – Caso o candidato que esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, documento original de identidade, por motivo de perda ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro dessa ocorrência em órgão policial.

4.11 – O candidato que não comparecer ao local da prova no horário previsto no item “4.3”, ou não se identificar, nos termos descritos nos itens “4.9”, “4.10” e “4.10.1”, acima, será eliminado do processo deste Concurso Público.

4.12 – Não haverá segunda chamada, estando automaticamente desclassificado e eliminado do Concurso o candidato que se apresentar no local da prova escrita, sem a observância ao horário e às condições estabelecidas nos itens anteriores.

4.13 – Cada candidato, juntamente com o caderno de prova, receberá uma *grade de respostas*, que não poderá ser substituída, em hipótese alguma, salvo constatados erros ou anomalias de impressão, observadas as disposições dos itens “4.8.1”, “4.8.2” e “4.8.3” deste Edital.

4.14 – Para cada questão somente uma das alternativas deverá ser assinalada, **sendo considerada errada**, aquela que apresentar mais de



ESTADO DE SANTA CATRINA MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012

uma alternativa assinalada ou apresentar emendas e/ou rasuras, que seja assinalada a lápis ou com caneta não esferográfica, ou esferográfica, porém, de cor diferente de azul ou preta, ou estiver sem nenhuma alternativa de resposta anotada. Também **será considerada errada** a resposta apontada em alternativa que não atenda à forma determinada na própria *grade de respostas*.

4.15 – Durante a realização das provas é vedada a consulta a pessoas alheias ao processo, ou a outros candidatos, a livros, revistas, folhetos ou anotações, bem como é proibida a utilização de máquina ou aparelhos de calcular ou de outros aparelhos eletrônicos, inclusive de comunicação, sob pena de eliminação do candidato do processo.

4.16 – Antes da entrega aos candidatos, do caderno de prova e da *grade de respostas* aos candidatos, estes depositarão em local apropriado materiais, pastas, bolsas, aparelhos de telefone celular, relógios, ou quaisquer outros pertences que não lhe sejam necessários no decorrer da prova. A negativa na atenção ao disposto neste item importará na eliminação do concorrente.

4.17 – Será excluído do Concurso Público o candidato que:

a) se apresentar após o horário estabelecido (itens “4.3” e “4.9”), não se admitindo qualquer tolerância;

b) não tenha assinado a confirmação de presença, após a necessária identificação, até o horário estabelecido para o início da prova escrita, ou seja, até as 9 horas.

c) não comparecer à prova escrita, qualquer que seja o motivo alegado;

d) não apresentar documento suficiente para identificação, de acordo com o item “4.10”, combinado com as disposições do item “4.10.1” deste Capítulo;

e) ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento do fiscal, ou antes, de **decorrida uma hora do início da prova**;

f) se ausentar da sala de prova levando a *grade de respostas* e/ou o caderno de provas, ou outros materiais não permitidos, sem autorização da fiscalização de provas;

g) estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;

h) se utilizar de meios ilícitos para a execução das provas;



ESTADO DE SANTA CATRINA MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012

i) não devolver integralmente o material recebido;

j) for surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outro candidato, ou se utilizando de quaisquer dos recursos mencionados no item "4.15" deste Capítulo.

k) estiver fazendo uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (*bip*, telefone celular, relógios digitais, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, *tablet*, *iPod*, *iPhone*, *Smartphone*, receptor, gravador ou outros equipamentos similares), bem como de protetores auriculares.

4.1.8 – Também será excluído do Concurso Público o candidato que tratar incorretamente ou agir com descortesia em relação a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas (fiscais, coordenadores ou membros da comissão de acompanhamento do concurso público).

4.19 – O candidato, ao encerrar a prova, e antes de se retirar do local de sua realização, entregará ao(s) fiscal(ais), a *grade de respostas*, a parte dela destacada e o caderno de prova e aguardará sua conferência (para verificar a identificação através do número de inscrição e do documento de identidade). Caso não o faça, será automaticamente eliminado do concurso. Quaisquer informalidades ou impropriedades na *grade de respostas* decorrentes da ação do candidato constarão em ata própria.

4.20 – O candidato não poderá sair da sala, pela conclusão da prova, **antes de transcorrida uma hora do seu início**, sob pena de eliminação do Concurso.

4.21 – O candidato não poderá ausentar-se da sala de prova, a qualquer tempo, ou pretexto, portando material de prova (caderno de prova e/ou *grade de respostas*). Havendo necessidade de ausentar-se da sala de prova, durante sua realização, somente poderá fazê-lo por motivo justificável e se acompanhado de um fiscal. O candidato que o fizer será penalizado com a eliminação do certame.

4.22 – Não permanecerão, na sala de provas, menos de três candidatos. Os últimos três candidatos a entregar a *grade de respostas* e o caderno de provas, assinarão a ata, a(s) relação(ões) de confirmação de presença dos candidatos daquela sala e rubricarão, no verso, todas as *grades de respostas*, dos candidatos que prestaram prova na respectiva sala.

4.23 – As *grades de respostas* também serão visadas, no verso, pelos membros da Comissão do Concurso Público presentes no encerramento dos trabalhos em cada uma das salas de aplicação das



ESTADO DE SANTA CATRINA MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012

provas e pelo(s) fiscal(ais) de prova e por membros da empresa contratada para a operacionalização das fases do Concurso Público.

4.24 – Adotadas as providências previstas nos itens “4.21” e “4.23”, acima, serão observadas, ainda as seguintes:

a) as *grades de respostas*, de cada uma das salas de provas, serão acondicionadas em envelope próprio, que depois de lacrado receberá a assinatura, na região do lacre, dos três últimos candidatos a concluírem a prova, dos membros presentes da Comissão do Concurso Público, pelo(s) fiscal(ais) de prova e por membro(s) da empresa SC – Cursos e Treinamentos Ltda. – ME. Os envelopes com as grades de repostas somente terão o lacre rompido, em sessão pública, após o julgamento e publicação das decisões de recursos administrativos interpostos em face de questões da prova escrita ou dos respectivos gabaritos preliminares publicados.

b) a parte destacada da grade de respostas, também será acondicionada em envelope próprio, que será lacrado e receberá, em seu lacre as rubricas, conforme mencionado na alínea anterior. Este envelope e o envelope mencionado na alínea precedente terão o lacre rompido, em sessão pública para o processo de desidentificação dos candidatos, conforme consta no item “4.33” deste Edital.

4.25 – Conclusos os serviços relativos à prova escrita, em cada uma das salas, será lavrada ata circunstanciada, que será subscrita pelos três últimos candidatos, pelo(s) respectivo(s) fiscal(ais) de provas e pelos membros presentes, da Comissão Especial do Concurso Público. Nesta ata deverá constar, dentre outras informações, as ocorrências havidas no decorrer do processo de aplicação das provas e o registro se há grades de respostas totalmente em branco ou com qualquer questão em branco, ou preenchidas a lápis de qualquer espécie, ou com canetas não esferográficas ou de cores diferentes de preta ou azul, devendo constar, neste caso, na ata a identificação da grade, pelo número de inscrição do concorrente e mencionar as questões em branco ou assinaladas a lápis, ou ainda, assinaladas em desacordo com as demais orientações estabelecidas neste Edital, além de outras ocorrências que mereçam destaque, a critério dos subscritores de cada uma das atas. Também constarão na ata outras irregularidades ou informalidades que constarem na *grade de respostas*, originadas por ação do candidato e não previstas neste Edital.

4.26 – No dia da realização das provas objetivas escritas, concluso todo o processo de aplicação e recolhimento das mesmas e das grades de respostas (estas acondicionadas em envelope lacrado – alínea “a” do item “4.24”), lavradas as atas e tomadas outras providências necessárias para findar o processo de aplicação das provas escritas, haverá publicação do gabarito preliminar, a partir das 18h no *site* www.sccursosetreinamentos.com.br.



ESTADO DE SANTA CATRINA MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012

4.27 – No dia seguinte à realização das provas escritas, haverá a publicação dos gabaritos preliminares, também, por intermédio do site www.jardinopolis.sc.gov.br.

4.28 – Também, no dia seguinte à aplicação das provas, serão disponibilizados na Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SC, os cadernos da prova escrita aplicada aos candidatos às vagas dos cargos contemplados nesta seleção pública.

4.29 – Um exemplar de cada um dos cadernos da prova escrita (um para cada cargo ou em concurso), as grades de respostas de cada candidato e os respectivos gabaritos (preliminares e os definitivos), as relações com a confirmação de presença e as atas tomarão parte, como peças indivisíveis, do processo administrativo deste Concurso Público.

4.30 – O caderno de provas de cada um dos candidatos permanecerá resguardado, na Prefeitura Municipal, durante o prazo de validade do Concurso Público, podendo ser requerido para a promoção de ação judicial em face de atos, procedimentos do Concurso Público ou dele decorrentes. Após este período, não havendo qualquer óbice, os cadernos de provas poderão ser incinerados.

4.31 – Outras disposições relativas às provas escritas:

a) O candidato não portador de necessidades especiais (sem deficiência) que necessitar de condição especial para realização da prova deverá solicitá-la por meio de requerimento protocolado junto à Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SC, no mínimo 5 (cinco) dias antes da realização da prova, no qual declarará a causa da solicitação e informará os recursos especiais necessários à prestação da prova.

b) O atendimento às condições solicitadas, nos termos da alínea anterior, ficará sujeito à análise da legalidade, viabilidade e razoabilidade do pedido.

c) A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização da prova escrita poderá fazê-lo em sala reservada para tanto, desde que o requeira, observando os procedimentos constantes da alínea "a", deste item, acima, para adoção das providências necessárias. Haverá fiscal para acompanhar a candidata até o local destinado à amamentação de seu filho, permanecendo com ela, até a satisfação alimentar da criança, sem que haja a interferência ou a participação de outras pessoas.

d) Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.



ESTADO DE SANTA CATRINA MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012

e) A criança deverá permanecer no ambiente reservado para amamentação, acompanhada de adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata).

f) Na sala reservada para amamentação ficará somente a candidata lactante, a criança e um fiscal, sendo vedada a permanência de babás ou quaisquer outras pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata.

g) Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala de prova.

h) Em hipótese nenhuma será realizada qualquer prova fora do local, data e horário determinados.

i) Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais adquiridos, a empresa SC – Cursos e Treinamentos Ltda. – ME não fornecerá exemplares dos Cadernos de Questões a candidatos ou a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do Concurso Público, exceto para o caso previsto no item “4.30”, deste Capítulo.

4.32 – Do Caráter Eliminatório e Classificatório da Prova Objetiva Escrita:

4.32.1 – A prova objetiva escrita tem caráter eliminatório e classificatório, para todos os candidatos às vagas dos cargos contemplados neste Concurso Público.

4.32.2 – em todos os cargos contemplados neste Concurso Público, somente serão considerados classificados os candidatos que obtiverem, na prova objetiva escrita, aproveitamento igual ou superior a 50% (cinquenta por cento), ou seja, com nota igual ou superior a **5 (cinco)**, restando os demais eliminados do certame;

4.32.3 – Serão eliminados do certame, em qualquer caso, os candidatos que não comparecerem à prova escrita, ou que infringirem as normas previstas neste Edital, especialmente aquelas dos itens “4.15” a “4.20”, deste Edital.

4.33 – Do processo de desidentificação e identificação das grades de respostas e do processo de correção eletrônica da prova objetiva escrita:

4.33.1 – No dia **13 de abril de 2012**, julgados todos os recursos interpostos em face de questões e dos gabaritos das mesmas, em sessão pública, na **Prefeitura Municipal**, localizada na **Getúlio Vargas, 815**,



ESTADO DE SANTA CATRINA MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012

centro, na cidade de **Jardinópolis/SC**, com início às **13h30min** e com a presença de prepostos da empresa SC – Cursos e Treinamentos Ltda. - ME, dos membros da Comissão do Concurso Público, de candidatos e de outras pessoas interessadas, serão abertos os envelopes que acondicionam as grades de respostas e aqueles que acondicionam a identificação dos candidatos, para o processo de desidentificação das grades de respostas.

4.33.2 – Na mesma sessão pública far-se-á a correção das provas, por intermédio da leitura eletrônica das grades de respostas, nos termos dos itens seguintes.

4.33.3 – As provas serão corrigidas por intermédio de processo eletrônico de leitura e de apuração dos resultados (notas). Havendo grades de respostas, preenchidas corretamente, porém não lidas pela leitora, estas serão corrigidas manualmente, sob a supervisão da Comissão de Acompanhamento do Concurso Público e sob a fiscalização dos candidatos presentes à sessão pública.

4.33.4 – Ao final do processo de desidentificação e de correção, será lavrada ata que, sucintamente, detalhará as ocorrências e apontará as notas dos candidatos aos cargos em seleção. A ata será assinada pelos prepostos da empresa SC – Cursos e Treinamentos Ltda. – ME, pelos membros da Comissão do Concurso Público e por candidatos e outras pessoas presentes à sessão que o desejarem.

4.34 – Na correção das provas nos termos das disposições do item anterior (4.33 e seus subitens), não serão corrigidas as questões, ou as grades de respostas que apresentem todas as questões, assinalas em desconformidade com as orientações que constam do Cartão de identificação (parte destacável da *grade de respostas*). Somente será corrigida a questão que estiver preenchida na forma do seguinte exemplo ilustrativo:

A B C D

4.34.1 – No dia seguinte da correção eletrônica das provas objetivas, será, em edital especial, publicado o resultado das mesmas, com quadros separados em para cada um dos cargos contemplados neste Concurso Público.

CAPÍTULO V DA APURAÇÃO DA NOTA FINAL

5.1 – A nota final e, por conseguinte, o resultado deste Concurso Público, será a **nota da prova objetiva escrita** para todos os concorrentes às vagas dos cargos contemplados nesta seleção pública, que tenham obtido, na prova objetiva escrita, nota igual ou superior a **5 (cinco)**.



ESTADO DE SANTA CATRINA MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012

CAPÍTULO VI DA APROVAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 – A Nota Final corresponderá à nota da prova objetiva escrita, nos termos estabelecidos no Capítulo V acima, constando no Edital que publicar o Resultado e a Classificação Final apenas os candidatos considerados aprovados/classificados, ou seja, os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a **5,00 (cinco)**.

6.2 – A classificação dos candidatos obedecerá à ordem decrescente das notas finais, em cada um dos cargos deste Concurso Público.

6.2.1 – Havendo candidatos inscritos na condição de portadores de necessidades especiais (deficientes), estes figurarão, no Edital que publicar o resultado final e a classificação, em listagem geral e em listagem separada, observadas as disposições do item anterior.

6.3 – Ocorrendo empate na nota final, terá preferência para efeito de classificação:

6.3.1 – O candidato que tiver maior idade (parágrafo único do art. 27, da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003), para os candidatos com idade igual ou superior aos 60 (sessenta) anos de idade.

6.3.2 – O candidato que apresentar maior número de acertos nas questões de conhecimentos específicos.

6.3.3 – O candidato que apresentar maior número de acertos nas questões de Língua Portuguesa.

6.3.4 – O candidato que apresentar maior número de acertos nas questões de conhecimentos gerais e atualidades.

6.3.5 – O candidato que apresentar maior número de acertos nas questões de matemática.

6.3.6 – Permanecendo, ainda, o empate será realizado **sorteio público**, ato que será comunicado através de Edital, publicado e comunicado pessoal aos empatados, com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis da data de sua realização.

6.4 – Serão inclusos no Edital que publicar o Resultado Final e a Classificação Final em cada um dos cargos deste Concurso Público **todos os concorrentes**, que obtiverem classificação apurada nos termos do item, "6.1", deste Edital.



ESTADO DE SANTA CATRINA MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012

6.5 – O Edital com as listagens dos classificados será divulgado através de afixação no Mural Público da Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SC, e na internet por intermédio dos sítios: www.sccursosetreinamentos.com.br e www.jardinopolis.sc.gov.br, depois de transcorrido o prazo previsto na aliena “b”, do item “7.10”, deste Edital.

6.6 – Os candidatos que se sentirem prejudicados com o resultado das provas escritas ou com o resultado final e classificação, terão o prazo em dias úteis, contados da data da publicação dos respectivos editais, para interpor recursos à empresa contratada para a coordenação e operacionalização das fases do Concurso Público, observados os prazos, formalidades e procedimentos previstos no Capítulo VII, a seguir.

6.7 – A publicação dos resultados se fará, por Edital específico para cada uma das modalidades de avaliação e para o resultado e classificação final, contendo:

6.7.1 – Quadros individualizados para cada um dos cargos contemplados neste Concurso Público.

6.7.2 – Quadros separados, no caso de ocorrência de concorrentes inscritos na condição de portadores de necessidades especiais (deficientes), sendo um com todos os candidatos e outro exclusivo aos portadores de necessidades especiais, classificados.

CAPÍTULO VII DOS RECURSOS

Caberá recurso:

7.1 – Do **deferimento ou indeferimento da inscrição** – o candidato poderá apresentar recurso no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data da publicação do Edital com as inscrições homologadas e com as inscrições não homologadas, com o pedido protocolado na Prefeitura Municipal, dirigido à Comissão especialmente constituída e designada para a coordenação e acompanhamento deste Concurso Público, ou à empresa contratada para a operacionalização de todas as fases deste certame.

7.2 – Da **realização da prova escrita**, suas **questões** – no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, da data de disponibilização das mesmas junto à Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SC, nos termos do item “4.28”, deste Edital.

7.3 – Dos **gabaritos** – no mesmo prazo previsto no item anterior.



ESTADO DE SANTA CATRINA MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012

7.4 – Do **resultado das provas objetivas escritas**, no prazo de 3 (três) dias úteis, da efetiva publicação dos respectivos resultados no Mural Público Municipal e na internet por intermédio dos sítios (*sites*) www.sccursosetreinamentos.com.br e www.jardinopolis.sc.gov.br.

7.5 – Do **resultado final e respectiva classificação**, no prazo de 3 (três) dias úteis após a publicação do respectivo edital no Mural Público da Prefeitura Municipal e na internet, por intermédio do sítios (*sites*) www.sccursosetreinamentos.com.br e www.jardinopolis.sc.gov.br.

7.6 – Os recursos interpostos em **face das provas e dos gabaritos** deverão ser apresentados por petição à empresa contratada para a coordenação e operacionalização das fases deste Concurso Público, protocolados na Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SC, que serão processados de acordo com as normas do Direito Administrativo. Da petição não deverá constar qualquer elemento ou informação que possa identificar o recorrente, devendo constar apenas, o cargo a que está concorrendo, além da fundamentação e justificativa das razões do recurso. **Não serão conhecidos recursos em face das provas ou dos gabaritos, que apresentem a identificação** (nome, número de inscrição ou número de documentos de identificação) **do candidato recorrente**. O recorrente poderá, a seu critério, informar bibliografia e juntar à petição, cópias de publicações e outros elementos que entenda importantes para a fundamentação de suas alegações.

7.7 – Os recursos interpostos em face dos resultados do Concurso Público (do resultado da prova escrita ou do resultado final e classificação) serão apresentados por petição à empresa contratada para a operacionalização das fases deste Concurso Público, protocolados na Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SC, que serão processados, de forma objetiva, de acordo com as normas de Direito Administrativo. Da petição (para os recursos em face dos resultados) deverá constar a identificação nominal do recorrente, o número de inscrição e do documento de identidade informado pelo candidato no ato de sua inscrição e o cargo a que está concorrendo, além da fundamentação e justificativa(s) do recurso.

7.8 – Os recursos, interpostos nos termos deste Capítulo (VII), uma vez protocolados na Prefeitura Municipal, serão imediatamente encaminhados à empresa contratada para a coordenação e operacionalização da fase de provas deste Concurso Público para análise e manifestação acerca do arguido, no prazo previsto no item "7.10", deste Edital.

7.9 – Somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes, que apontarem as circunstâncias e as razões que os justifiquem e interpostos dentro do prazo estabelecido.



ESTADO DE SANTA CATRINA MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012

7.10 – O resultado do julgamento dos recursos será publicado e disponibilizado aos recorrentes ou aos seus procuradores:

a) em até 3 (três) dias úteis, contados do término do prazo determinado para a entrada do pedido, para o recurso previsto no item "7.1", deste Edital;

b) em até 4 (quatro) dias úteis, contados do término do prazo determinado para a entrada do pedido, para os recursos previstos nos itens "7.2" e "7.3", deste Edital;

c) em até 3 (três) dias úteis, contados do término do prazo determinado para a entrada do pedido, para os recursos previstos no "7.5" deste Edital.

7.11 – Admitido o recurso, decidir-se-á pela reforma ou manutenção do ato recorrido, determinando sua publicação, no prazo previsto nas alíneas no item anterior.

7.12 – **Não serão admitidos pedidos de revisão, ou recursos, via fax e/ou pelo correio eletrônico (e-mail).**

7.13 – Julgado o pedido de revisão ou o recurso, a decisão ficará à disposição do solicitante ou recorrente na Prefeitura Municipal, depois de transcorridos os prazos previstos no item "7.10", acima. Para receber o resultado, o candidato recorrente apresentará o comprovante de inscrição e respectivo documento de identidade. Se o recebimento for através de procurador, este apresentará o instrumento próprio.

7.14 – Além da disponibilização da decisão de cada recurso, nos termos do item anterior, o resultado dos mesmos, também, será publicado no Mural Público da Prefeitura Municipal e na internet, nos sítios (*sites*) www.sccursosetreinamentos.com.br e www.jardinopolis.sc.gov.br.

7.15 – Se do julgamento dos recursos resultar na alteração do Resultado das Provas Escritas ou do Resultado Final e respectiva Classificação, novos editais serão publicados no Mural Público da Prefeitura Municipal e na internet, nos sítios (*sites*) www.sccursosetreinamentos.com.br e www.jardinopolis.sc.gov.br.

7.16 – **Modelo de Identificação nos Recursos em face de questões da prova escrita e/ou dos gabaritos preliminares publicados e dos resultados:**

Os recursos obedecerão, minimamente, aos modelos que constam do ANEXO III-A, ANEXO III-B, ANEXO III-C, deste Edital.



ESTADO DE SANTA CATRINA MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012

7.17 – Todos os recursos terão efeito suspensivo.

7.18 – Na contagem dos prazos estabelecidos neste Capítulo (VII), excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias úteis. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste Capítulo em dia de expediente normal nas repartições públicas municipais de Jardinópolis/SC.

CAPÍTULO VIII

DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO

8.1 – Findos os trabalhos atribuídos à empresa contratada para a coordenação e execução de todas as fases do Concurso Público, publicados os resultados e a respectiva classificação, transcorrido o prazo para a interposição de recursos, julgados e resolvidos os interpostos, o resultado do Concurso Público será submetido à homologação do Prefeito Municipal, que após fazê-lo, publicará o resultado definitivo através de ato próprio e adequado.

CAPÍTULO IX

DO PROVIMENTO DAS VAGAS

9.1 – O provimento das vagas dos cargos contemplados neste Concurso Público obedecerá estritamente à ordem de classificação dos candidatos aprovados ou classificados, observada a presença de concorrentes na condição de Portadores de Necessidades Especiais (deficiências). O provimento das vagas dos cargos em concurso obedecerá, também, às disposições do item “2.4”, deste Edital.

9.2 – Para os concorrentes às vagas em cargos desta seleção, a convocação, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, dos aprovados ou dos classificados, se for o caso, nomeados, e aptos à posse é estabelecida segundo as efetivas necessidades, interesse e conveniência administrativa, observado o prazo de validade do Concurso Público, a efetiva ordem de classificação e a existência de classificados na condição de Portadores de Necessidades Especiais (deficiências).

9.3 – Os candidatos serão nomeados, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, e convocados para a posse, com obediência absoluta da ordem de classificação.

9.4 – A posse dos candidatos nomeados e convocados fica sujeita:

9.4.1 – A apresentação da documentação comprobatória das condições previstas na inscrição e dos requisitos estabelecidos no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Jardinópolis/SC (Lei Complementar nº 09/01, de 09 de outubro de 2001) e na Instrução



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012

Normativa nº TC 11/2011, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, ou seja:

a) comprovante de habilitação, para o exercício das atribuições dos cargos, conforme estabelecido no Capítulo II, seus quadros, itens e subitens, deste Edital e na legislação municipal pertinente;

b) manter todas as condições necessárias e exigidas para a inscrição neste Concurso Público, além das exigências previstas nas alíneas seguintes:

b.1) laudo de inspeção de saúde, procedida por órgão médico oficial para o exercício das atribuições do cargo ou do emprego público, com todos os exames admissionais exigidos pela medicina e segurança do trabalho;

b.2) comprovação de nacionalidade brasileira;

b.3) Certidão de antecedentes criminais eleitorais, quanto aos gozo dos direitos Políticos;

b.4) quitação com as obrigações militares, quando for o caso;

b.5) quitação com as obrigações eleitorais;

b.6) idade mínima de 18 anos;

b.7) declaração de não-acumulação ilegal de cargo, função, emprego ou percepção de proventos, fornecida pelo próprio candidato. No caso de acumulação legal de cargos, função, emprego ou percepção de proventos, informar o cargo, o órgão ao qual pertence e a carga horária;

b.8) declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidades disciplinares, conforme legislação aplicável;

b.9) declaração de bens e fontes de rendas;

b.10) dados pessoais:

b.10.1) cópia Carteira de Identidade;

b.10.2) cópia do CPF;

b.10.3) cópia da certidão de casamento/nascimento;

b.10.4) cópia da certidão de nascimento dos filhos;



ESTADO DE SANTA CATRINA MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012

- b.10.5) cópia da Carteira Profissional e PIS/PASEP;
 - b.10.6) cópia do Título de Eleitor;
 - b.10.7) cópia da tipagem sanguínea;
 - b.10.8) cópia do comprovante de escolaridade;
 - b.10.9) cópia de comprovante endereço completo;
 - b.10.10) número de telefone e endereço eletrônica (e-mail);
 - b.10.11) número da conta corrente bancária, conforme for solicitado, destinada aos créditos decorrentes da folha de pagamento;
 - b.10.12) uma fotografia recente, tamanho 3x4cm;
- c) alvará de folha corrida judicial, fornecida pelo Foro da Comarca do domicílio do candidato;
- d) cumprir outras exigências estabelecidas no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Jardinópolis/SC, na legislação que institui o sistema de empregos públicos e noutra legislação municipal relacionada aos cargos contemplados neste Concurso Público.
- 9.4.2 – A não apresentação dos documentos antes listados até a data marcada para a posse implicará na exclusão do Concurso Público do candidato aprovado e convocado, exceto, se houver solicitação justificada para reclassificação, caso em que o mesmo irá para o final da lista dos classificados.
- 9.5 – Na convocação dos aprovados ou classificados, obedecer-se-á as disposições do item “3.2” e seus subitens, deste Edital, quando houver portadores de necessidades especiais, classificados.
- 9.6 – Os candidatos aprovados e nomeados submeter-se-ão a estágio probatório, que se inicia com a posse, na forma estabelecida no art. 41 da Constituição Federal, e das disposições pertinentes da legislação do Município de Jardinópolis/SC.
- 9.7 – Caso o candidato não possa assumir o cargo, após regularmente convocado, poderá solicitar, com fundamento e justificação, a sua reclassificação para o último lugar dos classificados.
- 9.8 – O candidato nomeado que não tomar posse no prazo estabelecido será sumariamente exonerado e eliminado da relação dos aprovados ou classificados.



ESTADO DE SANTA CATRINA MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012

CAPÍTULO X DO REGIME JURÍDICO E PREVIDENCIÁRIO E DO INGRESSO NA CARREIRA

10.1 – Os candidatos habilitados e classificados neste Concurso Público serão admitidos sob o regime jurídico estatutário, nos termos da legislação municipal própria, e serão filiados ao Regime Geral de Previdência Social.

10.2 – Os admitidos nas vagas dos cargos deste Concurso, farão carreira, inclusive com progressões esporádicas e conquistadas pelos titulares, nos termos da legislação municipal específica e aplicável em cada caso.

10.3 – Os avanços em carreira ou a obtenção de vantagens e adicionais previstos em Lei ocorrerão nos termos da legislação municipal aplicável à matéria.

CAPÍTULO XI DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

Qualquer cidadão é parte legítima para, tempestiva, motivada e justificadamente, propor a impugnação deste Edital.

11.1 – A petição que intencionar a impugnação deste Edital deverá ser dirigida ao Prefeito Municipal, através de protocolo na Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SC, até o terceiro dia útil que anteceder o início do período destinado às inscrições.

11.2 – Na petição deverá constar a(s) razão(ões) da impugnação, acompanhada(s) de justificativa(s), sendo imprescindível a fundamentação legal. Ausentes estas condições o requerimento não será conhecido.

11.3 – Os pedidos de impugnação serão resolvidos até o último dia útil que anteceder à data de início das inscrições.

CAPÍTULO XII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 – O prazo de validade deste Concurso Público, nos termos estabelecidos no item “1.3”, deste Edital, é de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, mediante justificativa, interesse e conveniência da Administração Municipal.



ESTADO DE SANTA CATRINA MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012

12.2 – A inscrição do candidato implicará o conhecimento das instruções e normas aqui estabelecidas. Decorrido o prazo estabelecido para a impugnação do Edital, conforme Capítulo anterior, resta caracterizada, por parte de quem vier a se inscrever, a aceitação tácita das condições do Concurso Público, tais como se acham dispostas neste Edital e nas normas legais pertinentes, das quais não poderá alegar desconhecimento e a elas ficará vinculado, o candidato e a Administração Municipal, até o encerramento do procedimento.

12.3 – A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos apresentados, mesmo que verificadas *a posteriori* ou a qualquer tempo, em especial por ocasião da nomeação ou da posse, acarretarão na nulidade da inscrição com todas suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

12.4 – O candidato deverá manter o endereço atualizado junto ao setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SC, enquanto perdurar a validade do Concurso Público. Na convocação, para posse, de aprovado ou classificado, não encontrado no endereço informado, será o mesmo convocado por edital.

12.5 – A aprovação no Concurso Público não assegura ao candidato o direito à investidura nos cargos contemplados neste Edital. A classificação (além do número de vagas) gera apenas a expectativa de direito de ser admitido, segundo as vagas existentes (que surgirem) ou que forem criadas, sempre se houver, interesse, conveniência e efetivas necessidades administrativas da Administração Municipal, em qualquer caso, observada a ordem de classificação, em cada um dos cargos em concurso e o prazo de validade do Concurso Público, considerada a possibilidade de prorrogação.

12.6 – Não haverá novo Concurso Público para os desta seleção, até que todos os aprovados sejam convocados, segundo as vagas abertas, até o limite temporal estabelecido para a validade do Concurso Público.

12.7 – A empresa **SC Cursos e Treinamentos Ltda. – ME**, coordenará e executará todas as fases do processo deste Concurso Público, inclusive as inscrições, análise destas e a homologação daquelas regulares e o indeferimento das irregulares, executará, também, o processo de aplicação e correção das provas, apuração e divulgação dos resultados, apreciação de pedidos de revisão e de recursos, julgando-os em fase administrativa, e demais atividades e ações decorrentes das especificidades contratadas e para a execução cabal deste Concurso Público.

12.8 – As publicações relativas a este Concurso Público, em todas as suas fases, serão efetuadas por editais, publicados no Mural Público da Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SC, e a critério da Administração



ESTADO DE SANTA CATRINA MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012

Municipal, em outros locais de grande frequência de público, ou em outros meios de publicação. Na internet as publicações ocorrerão por intermédio dos seguintes sites: www.sccursosetreinamentos.com.br e www.jardinopolis.sc.gov.br.

12.9 – É de inteira responsabilidade dos candidatos o acompanhamento dos editais, comunicados e demais publicações referentes a este Concurso Público, através do Mural Público da Prefeitura Municipal, na imprensa, se desejar a Administração Municipal, ou pela internet através do sítio anunciado no item anterior. Os resultados de cada uma das fases serão publicados através de Editais que receberão numeração específica.

12.10 – Os candidatos que recusarem o provimento de vagas deste Concurso Público, ou manifestarem sua desistência por escrito, serão excluídos do cadastro dos aprovados ou classificados.

12.11 – Sem prejuízo das sanções criminais cabíveis, a qualquer tempo, a Administração Municipal, ou a empresa contratada para a operacionalização deste Concurso Público, poderá anular a inscrição, prova ou admissão do candidato, desde que sejam verificadas falsidades de declaração ou irregularidades insanáveis na prova. As sanções à empresa contratada são aquelas estabelecidas no Contrato Administrativo ou que estejam contempladas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

12.12 – Decorrido o prazo de validade do Concurso Público, nos termos do item “4.30” e, não se caracterizando qualquer óbice, é facultado a incineração dos cadernos de provas. No período previsto neste item os candidatos poderão requerer o seu caderno de prova, exclusivamente, para pleitear a impugnação judicial do Concurso Público.

12.13 – A Administração Municipal de Jardinópolis/SC e a empresa SC Cursos e Treinamentos Ltda., não assumem qualquer compromisso quanto ao transporte, à alimentação e à estadia dos candidatos, quando da realização da prova escrita, ou de qualquer outro ato decorrente deste Concurso Público.

12.14 – Os casos não previstos, no que tange à realização deste Concurso Público, serão resolvidos, conjuntamente, em fase administrativa, pela empresa contratada, na forma do item “12.7”, acima, e pela Administração Municipal (pela Comissão especialmente designada para a coordenação deste Concurso Público), obedecidas às formas previstas e aplicáveis à matéria.

12.15 – Informações adicionais e íntegra do Edital podem ser obtidas na **Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SC**, telefone (49) 3337-0008, ou na empresa **SC Cursos e Treinamentos Ltda. – ME**, telefone (49) 3353-2809 e na internet, nos sítios



ESTADO DE SANTA CATRINA MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012

www.sc.cursosetreinamentos.com.br e www.jardinopolis.sc.gov.br ou nos seguintes endereços eletrônicos: administracao@jardinopolis.sc.gov.br, ou sc@sccursosetreinamentos.com.br.

12.16 – Constituem ANEXOS deste Edital:

a) ANEXO I – Descrição das atribuições dos cargos, nos termos da legislação municipal vigente;

b) ANEXO II – Conteúdo Programático mínimo sugerido, para as provas objetivas escritas;

c) ANEXOS III-A, III-B e III-C – Formulários para serem utilizados pelos interessados em interpor recursos, nos termos do Capítulo VII, deste Edital; e

e) ANEXO IV – Demonstrativo do valor a ser pago a título de taxa de inscrição.

12.17 – Fica eleito o Foro da Comarca de Coronel Freitas/SC, para dirimir toda e qualquer questão inerente a este Concurso Público, que não encontre solução na área administrativa.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jardinópolis/SC, em 10 de fevereiro de 2012.

DORILDO PEGORINI
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATRINA
MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012

ANEXO I

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DESTE CONCURSO PÚBLICO

(Lei Complementar nº 41, de 16 de dezembro de 2011)

Cargo: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**

- Executar serviços de digitação em geral;
- Transcrever atos oficiais;
- Preencher formulários, fichas, cartões e outros;
- Providenciar material de expediente;
- Selecionar e arquivar documentos;
- Colaborar na redação de relatórios anuais e parciais, atendendo às exigências do órgão;
- Realizar registros em geral;
- Providenciar serviços de reprografia e de multiplicação de documentos;
- Secretariar autoridades de hierarquia superior, taquigrafando, redigindo expedientes relacionados às suas atividades;
- Preparar documentos necessários para o funcionamento do órgão;
- Operar aparelhos de processamento de dados e outros equipamentos eletrônicos;
- Executar outras atividades correlatas.

Cargo: **MERENDEIRA**

- Executar tarefas de copa e cozinha;
- Preparar e servir água, café e lanche, observando-se os padrões de higiene;
- Zelar pela boa organização da copa, mantendo-a higienizada e em ordem;
- Efetuar o controle dos gêneros alimentícios necessários ao preparo da merenda, recebendo-os e armazenando-os de acordo com as normas e instruções recebidas;
- Informar ao superior hierárquico, sobre a necessidade de reposição do estoque de alimentos e de utensílios domésticos;
- Selecionar os alimentos necessários e preparar as refeições, de acordo com o cardápio do dia;
- Distribuir as refeições preparadas, entregando-as conforme rotina determinada;
- Registrar o número de refeições distribuídas, anotando-as em formulário próprio;
- Manter a ordem, a higiene e a segurança do ambiente do trabalho, observando as normas e instruções para prevenir acidentes;
- Auxiliar no preparo de dietas especiais e normais;
- Proceder à limpeza de utensílios, aparelhos e equipamentos;
- Guardar e conservar os alimentos em vasilhames e locais apropriados;
- Executar serviços de copa, cozinha, com atendimento aos servidores e alunos;



ESTADO DE SANTA CATRINA MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012

- Requisitar o material necessário aos serviços;
- Fazer os serviços de faxina em geral;
- Coletar o lixo dos depósitos, colocando-o em recipientes adequados;
- Lavar vidros, espelhos e persianas;
- Varrer pátios;
- Fechar portas, janelas e outras vias de acesso;
- Executar outras tarefas afins, de acordo com as necessidades peculiares do órgão.

Cargo: **AGENTE ADMINISTRATIVO:**

- Selecionar, organizar e manter atualizados arquivos, cadastros e fichas funcionais;
- Prestar auxílio à toda atividade técnica desenvolvida na sua área de atuação;
- Organizar e controlar os serviços de recepção, encaminhamento de documentação e correspondência em geral;
- Controlar e arquivar publicações oficiais;
- Orientar e elaborar a classificação, codificação, catalogação e tramitação de papéis e documentos sob sua responsabilidade;
- Proceder ao controle de provimento e vacância de cargos;
- Estudar e propor, à base da vivência adquirida no desempenho das atribuições, medidas destinadas a simplificar o trabalho e a redução do custo das operações;
- Atender usuários da biblioteca;
- Executar serviços de expedição de documentos como: identificação, serviço militar, carteira de trabalho, INCRA, IPESC, INSS;
- Expedir relatórios das atividades desenvolvidas no setor;
- Receber e transmitir ao superior, mensagens recebidas;
- Executar outras tarefas correlatas às descrições acima.

Cargo: **TELEFONISTA:**

- Operar centrais telefônicas, troncos e ramais;
- Orientar e emitir pareceres sobre os serviços referentes a centrais telefônicas;
- Atender as chamadas internas e externas, localizando pessoas quando solicitadas;
- Controlar e auxiliar as ligações de telefone automático;
- Prestar informações gerais relacionadas ao órgão;
- Manter registro das ligações a longa distância;
- Receber e transmitir mensagens pelo telefone;
- Comunicar ao chefe imediato os defeitos verificados nos ramais e mesas;
- Fornecer dados para a elaboração de expedientes à empresa concessionária dos serviços telefônicos, a respeito da mudança, instalação, retirada, defeito, etc;
- Propor normas de serviços e remodelação de equipamentos;
- Executar tarefas semelhantes.



ESTADO DE SANTA CATRINA MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012

Cargo: **FISCAL DE TRIBUTOS E SERVIÇOS MUNICIPAIS:**

- Fiscalizar o cumprimento do Código Tributário Municipal, Código de Posturas, Código de Edificações e Zoneamento e demais disposições legais e regulamentos pertinentes;
- Verificar a exatidão dos lançamentos efetuados pelo contribuinte nos livros fiscais e contábeis à vista dos documentos correspondentes;
- Efetuar diligências para a verificação de notas fiscais de prestação de serviços, apuração de denúncias, concessão de inscrição municipal e informações em processo fiscal;
- Notificar e aplicar penalidades previstas em lei e regulamentos municipais;
- Localizar evasões ou clandestinidade de receitas municipais;
- Atender consultas de caráter tributário, fiscal de posturas, edificações e zoneamento;
- Cooperar na atualização e aperfeiçoamento da legislação tributária e de planejamento urbano;
- Executar serviços em livros, documentos, registros e imóveis, para constatar a satisfação plena do crédito tributário municipal;
- Fiscalizar o transporte coletivo municipal, os táxis e lotações, os serviços funerários e outros serviços municipais permitidos, autorizados ou concedidos pelo Município;
- Desincumbir-se de outras atribuições ou outras tarefas semelhantes.

Cargo: **FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA:**

- Realizar fiscalização e inspeção em estabelecimentos comerciais de produtos perecíveis, detectando aqueles que representem risco epidemiológico, além de verificar o registro dos produtos;
- Proceder o rigoroso controle sobre produtos de origem animal, exigindo vistos de inspeção sanitária;
- Receber e atender denúncias do público, quanto à presença do lixo mal espalhado e mal acondicionado, fossas, criação de animais no perímetro urbano;
- Proceder a coleta de materiais para exame laboratorial de animais agressores, a fim de controlar epidemiologicamente a raiva;
- Proceder vistorias em edificações e casas, visando a liberação de habite-se;
- Desenvolver e executar ações educativas sob a visão sanitária, prestando orientações que possibilitem a população conscientizar-se sobre as condições ideais de produtos comercializados e da importância da higienização dos estabelecimentos;
- Prestar orientações a produtores hortifrutigranjeiros, esclarecendo a importância da qualidade da água utilizada para a irrigação;
- Zelar por sua segurança e de terceiros, bem como pela preservação e conservação dos materiais de seu ambiente de trabalho;
- Respeitar o sigilo profissional;



ESTADO DE SANTA CATRINA MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012

- Participar efetivamente da política de saúde do Município, através dos programas implantados pela Secretaria Municipal de Saúde;
- Executar outras tarefas afins.

Cargo: **TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL:**

- Participar na orientação à saúde bucal do indivíduo e a grupos da comunidade;
- Participar das atividades de capacitação e educação em saúde bucal para grupos da população;
- Fazer visita domiciliar;
- Participar do treinamento e capacitação de agentes multiplicadores das ações de promoção à saúde bucal;
- Participar das ações educativas, atuando na promoção da saúde e na prevenção das doenças bucais;
- Ensinar técnicas de higiene bucal e realizar a prevenção das doenças bucais por meio da aplicação tópica do flúor, conforme orientação do cirurgião-dentista;
- Fazer a remoção do biofilme, de acordo com a indicação técnica definida pelo cirurgião-dentista;
- Supervisionar, sob delegação do cirurgião-dentista, o trabalho dos auxiliares de saúde bucal;
- Inserir e distribuir no preparo cavitário materiais odontológicos na restauração dentária direta, vedado o uso de materiais e instrumentos não indicados pelo cirurgião-dentista;
- Proceder à limpeza e à anti-sepsia do campo operatório, antes e após atos cirúrgicos;
- Remover suturas;
- Aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos;
- Realizar isolamento do campo operatório;
- Instrumentar o cirurgião-dentista em ambientes clínicos.

Cargo: **NUTRICIONISTA:**

- Proceder ao planejamento, coordenação e supervisão de programas e/ou serviços de nutrição nas áreas de saúde, educação e do trabalho, entre outros;
- Realizar análise de carências nutricionais/alimentares além do aproveitamento conveniente de recursos dietéticos;
- Proceder ao controle de estoque, preparo, conservação, além da distribuição de alimentos; contribuir no desenvolvimento de ações educativas, visando colaborar na aquisição de hábitos alimentares adequados da população; participar da equipe multidisciplinar, auxiliando no planejamento, elaboração e execução de ações de vigilância epidemiológica, sanitária e de saúde do trabalhador; zelar por sua própria segurança e de terceiros, bem como pela preservação e conservação de materiais e equipamentos de trabalho;



ESTADO DE SANTA CATRINA MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012

- Cumprir o código de ética profissional;
- Participar efetivamente da política de saúde do Município através dos programas implantados pela secretaria municipal de saúde;
- Planejar serviços e programas de nutrição nos campos hospitalares, de saúde pública, educação e outros similares;
- Organizar cardápios e elaborar dietas;
- Atuar como responsabilidade técnica da merenda escolar nas escolas do Município de Jardinópolis, desenvolvendo todas as atribuições constantes na legislação federal;
- Desempenhar outras tarefas afins.

Cargo: **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO:**

- Realizar atividades de assessoria de comunicação, divulgação das ações da Prefeitura Municipal para a imprensa e a comunidade;
- Apurar, redigir e revisar notícias, notas, matérias, avisos de pauta, informações e outros textos de caráter comunicacional de interesses da Administração Municipal e dos cidadãos para divulgação pelas mídias impressas, eletrônicas e on-line;
- Assessorar os diversos setores e secretarias da Prefeitura na elaboração e veiculação de conteúdos pertinentes;
- Atender prontamente à imprensa, sempre que solicitado;
- Produzir entrevistas, notas e programas de rádio;
- Organizar e consultar arquivos e bancos de dados, procedendo à pesquisa das respectivas informações para elaboração de notícias;
- Captar e editar informações no jornalismo on-line;
- Editar publicações jornalísticas conforme interesse e necessidade da Prefeitura;
- Fazer a cobertura dos mais diversos eventos e ações realizados pela Administração, acompanhando, entrevistando e editando releases sobre o assunto;
- Fazer análise de material publicado na imprensa;
- Realizar planejamento, organização, direção e eventual execução de serviços técnicos de jornalismo, como os de arquivo, ilustração ou distribuição gráfica de matéria a ser divulgadas;
- Organizar e conservar o arquivo jornalístico do Município e pesquisar dados para a elaboração de notícias;
- Executar a divulgação gráfica de texto, fotografia ou ilustração de caráter jornalístico, para fins de divulgação;
- Desempenhar outras tarefas afins.

Cargo: **MÉDICO VETERINÁRIO:**

- Exercer a prática da clínica em todas as suas modalidades;
- Coordenar a assistência técnica e sanitária aos animais, sob qualquer forma;
- Exercer a direção técnica sanitária dos estabelecimentos industriais, comerciais, desportivos, recreativos ou de proteção, onde estejam,



ESTADO DE SANTA CATRINA MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012

permanentemente, em exposição, em serviço ou para qualquer outro fim animal, ou produtos de sua origem

- Desempenhar a peritagem sobre animais, identificação, defeitos, vícios, doenças, acidentes e exames técnicos em questões judiciais;
- Executar perícias, exames e pesquisas reveladoras de fraudes ou operação dolosa nos animais e insetos nas exposições pecuárias;
- Orientar o ensino, a direção, o controle e os serviços de inseminação artificial;
- Participar de eventos destinados ao estudo da medicina veterinária;
- Desenvolver estudos e aplicação de medidas de saúde pública no tocante à doenças de animais, transmissíveis ao homem;
- Proceder à padronização e à classificação dos produtos de origem animal;
- Participar nos exames dos animais para efeito de inscrição nas sociedades de registro genealógicos;
- Realizar pesquisas e trabalhos ligados à biologia geral, à zoologia e à zootécnica bem como à bromatologia animal, em especial;
- Proceder a defesa da fauna, especialmente, o controle da exploração das espécies de animais silvestres, bem como dos seus produtos;
- Participar do planejamento e execução da educação rural;
- Apresentar relatórios periódicos;
- Desempenhar tarefas semelhantes.

Cargo: **MÉDICO DA SAÚDE PREVENTIVA:**

- Efetuar tarefas inerentes ao saneamento e à saúde preventiva da população;
- Participar dos programas de atendimento às populações atingidas por calamidades públicas;
- Integrar-se com a execução dos trabalhos de vacinação e saneamento;
- Realizar estudos e inquéritos sobre os níveis de saúde das comunidades e sugerir medidas destinadas à solução dos problemas levantados;
- Participar da elaboração e execução dos programas de erradicação e controle de endemias na área respectiva;
- Emitir laudos e pareceres, quando solicitado;
- Participar de eventos que visem, seu aprimoramento técnico-científico e que atendam os interesses da instituição;
- Fornecer dados estatísticos de suas atividades;
- Participar de treinamento para pessoal de nível auxiliar médio e superior;
- Prestar à clientela assistência médica especializada, através de diagnóstico, tratamento, prevenção de moléstias e educação sanitária;
- Opinar a respeito da aquisição de aparelhos, equipamentos e materiais a serem utilizados no desenvolvimento dos serviços relacionados à sua especialidade;
- Desempenhar outras atividades afins.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012

ANEXO III

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO MÍNIMO SUGERIDO PARA AS PROVAS OBJETIVAS

1. Cargos: AUXILIAR ADMINISTRATIVO, MERENDEIRA, AGENTE ADMINISTRATIVO, TELEFONISTA, FISCAL DE TRIBUTOS E SERVIÇOS MUNICIPAIS, FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA e de TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL.

LÍNGUA PORTUGUESA: Sistema ortográfico vigente (considerada, inclusive, a Reforma Ortográfica, decorrente do Acordo Ortográfico firmado entre os países que têm o Português como Língua Oficial). Compreensão e interpretação de frase, palavra ou texto; pontuação e acentuação gráfica; classificação e conjugação de verbos; regência nominal e verbal, regras e exemplos; concordância nominal e verbal, regras e exemplificação; língua padrão ou norma culta; morfologia; uso e emprego dos pronomes; classificação e emprego dos verbos; sintaxe; virtudes e vícios da linguagem; regras gramaticais; emprego dos elementos de coesão textual: pronomes, preposições, conjunções, artigos, numerais, advérbios; significado de palavras e expressões; outros conhecimentos de normas da Língua Portuguesa, próprias para a formação mínima exigida para o exercício das atribuições do cargo ou do emprego público em seleção.

MATEMÁTICA: Raciocínio lógico em regras de três, simples e compostas; equações de 1º e de 2º grau; cálculo de juros simples e juros compostos; razão e proporção; resolução de problemas; progressão aritmética e geométrica e análise combinatória; medidas: de valor, de tempo, de área e de volume; raciocínio seqüencial; orientação espacial e temporal; problemas e operações matemáticas que afirmam o raciocínio lógico dos concorrentes.

CONHECIMENTOS GERAIS e ATUALIDADES: Aspectos históricos, geográficos, políticos, administrativos, institucionais, econômicos, sociais e atuais do Município de Jardinópolis/SC, da microrregião, da região, do Estado de Santa Catarina, da Região Sul, do País e em nível global. Identificação de autoridades do Governo Federal, do Governo do Estado de Santa Catarina e do Município de Jardinópolis/SC, relacionadas ao Poder Executivo, Poder Legislativo, Poder Judiciário, segundo os respectivos cargos, ou mesmo de autoridades de outros países, ou de lideranças de influência regional, nacional ou mundial. Aspectos contemporâneos da humanidade. Conhecimentos históricos, geográficos, políticos e político-administrativos, em geral; conhecimentos atuais sobre meio ambiente, aquecimento global, fontes de energia, notadamente, as renováveis. Atualidades econômicas e políticas, em nível local, regional, estadual, nacional e mundial, segundo o grau de conhecimentos e formação exigidos para o exercício das atribuições dos cargos ou dos empregos públicos em seleção.



ESTADO DE SANTA CATRINA MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

AUXILIAR ADMINISTRATIVO: Conhecimentos sobre a execução de serviços de auxiliar em atividades administrativas e burocráticas, como digitação, protocolo e arquivamento de correspondências, comunicados oficiais e de outros documentos administrativos ou financeiros; controlar a recepção e expedição de correspondências oficiais; recepção e encaminhamento de pessoas nas repartições públicas, operação de máquinas fotocopadoras e de outros equipamentos de escritório, inclusive os de informática; auxiliar na redação de correspondências e atos administrativos e outras atividades administrativas junto aos diversos órgãos da Administração Municipal; normas de redação oficial, seguindo as regras do Manual de Redação da Presidência da República (www.planalto.gov.br/ccivi_03/manualRedPR2aEd.pdf) conhecimentos básicos de informática, especialmente de processadores de textos e planilhas eletrônicas, internet e correspondências eletrônicas; conhecimentos elementares acerca da legislação de compras, licitações e contratos administrativos; modalidades de licitações; normas e regras pertinentes à administração de recursos humanos na Administração Pública; noções básicas de gestão pública e fiscal; normas de tratamento em comunicações oficiais; conhecimentos acerca de programas e aplicativos de controle, tanto nas atividades e serviços administrativos; normas constitucionais e da Lei Orgânica do Município de Jardinópolis que tratam de matérias administrativas; legislação de pessoal do Município de Jardinópolis; manter-se informado acerca da legislação municipal vigente; conhecimentos acerca do relacionamento com os demais servidores públicos municipais, com autoridades municipais, com os munícipes; conhecimentos acerca das responsabilidades relacionadas com o exercício das atribuições do cargo; outros conhecimentos para a execução das atividades pertinentes às características e à especificidade do cargo.

MERENDEIRA: Conhecimentos elementares sobre o Programa nacional de Alimentação Escolar; formação de cardápios supervisionados por Nutricionista; prazo de validade dos produtos alimentícios; frequência de oferta de cardápios com produtos *in natura* (produtos frescos, tais como legumes, verduras e frutas); estocagem dos alimentos; conhecimentos sobre essências, especiarias, ervas aromáticas e temperos; preparo e reaproveitamento de alimentos está no uso de folhas, caules, frutas, sementes e raízes dos alimentos; formas para evitar desperdício de alimentos; valor nutricional de alimentos; classificação dos alimentos: alimentos secos ou sólidos, alimentos líquidos e alimentos pastosos ou gordurosos; controle da qualidade dos alimentos; desinfecção e limpeza dos alimentos; preparo dos alimentos: cozimento e resfriamento; manutenção dos alimentos: manutenção a frio e manutenção a quente; conhecimentos elementares acerca da pirâmide alimentar adaptada á



ESTADO DE SANTA CATRINA MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012

população brasileira; guarda e armazenamento dos alimentos da alimentação escolar; congelamento e descongelamento dos alimentos; conhecimentos acerca dos equipamentos e utensílios de cozinha no preparo da alimentação escolar; higienização dos equipamentos e utensílios de cozinha e do ambiente em que é preparada e servida a alimentação escolar; conhecimentos sobre a limpeza de ambientes nas repartições públicas municipais; limpeza de dependências de circulação, dependências de trabalho e dependências sanitárias; conhecimentos sobre a prática de limpeza de pisos, assoalhos, madeiras, vidraças, mobiliário, em geral; conhecimentos sobre produtos químicos, bioquímicos e orgânicos para execução das limpezas antes relacionadas; normas de segurança nos serviços de limpeza, inclusive acerca do uso de materiais e equipamentos e proteção individual; conhecimentos de serviços de copa (preparação de café, chás, chimarrão); formas e procedimentos para servir (café, chás, água, chimarrão) no ambiente de trabalho; conhecimentos relacionados ao lixo, sua classificação, separação, coleta e destino adequado; relacionamento entre os(as) Merendeiras com os alunos e professores; outros conhecimentos sobre a alimentação servida aos alunos; conhecimentos sobre o relacionamento com os demais servidores públicos municipais, com autoridades municipais, com os munícipes; conhecimentos acerca das responsabilidades relacionadas com o exercício das atribuições do cargo; outros conhecimentos para a execução das atividades pertinentes às características e à especificidade do cargo.

AGENTE ADMINISTRATIVO: Conhecimentos básicos de normas de direito administrativo, especialmente as constitucionais relacionadas à Administração Pública; legislação e operacionalização de recursos humanos na administração pública – definições de agentes públicos, agentes políticos, servidores empregados públicos, distinção entre cargo, função e emprego público; formas e modalidade de provimento de cargos e funções na Administração Pública; formas e espécies de remuneração, sua fixação e revisão geral anual; estágio probatório; princípios constitucionais aplicados à Administração pública, definições, aplicação compulsória; disposições da Lei Orgânica do Município de Jardinópolis/SC, relacionadas competências municipais e à administração pública municipal; normas relacionadas às licitações e aos contratos administrativos, especialmente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; normas de responsabilidade fiscal – Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000; patrimônio público municipal, conservação, inventário e manutenção; concessão de bens e serviços públicos – Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; conhecimento de outra legislação aplicável à Administração Pública; noções sobre a elaboração de normas públicas e do processo administrativo municipal; conhecimento das leis municipais que tratam do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e do Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais de Jardinópolis/SC; índices e limites com gastos na manutenção e desenvolvimento do ensino



ESTADO DE SANTA CATRINA MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012

(educação) e em ações e serviços públicos de saúde; redação de correspondências e atos administrativos e outras atividades administrativas junto aos diversos órgãos da Administração Municipal; normas de redação oficial, seguindo as regras do Manual de Redação da Presidência da República (www.planalto.gov.br/ccivi_03/manualRedPR2aEd.pdf) conhecimentos básicos de informática, especialmente de processadores de textos e planilhas eletrônicas, internet e correspondências eletrônicas; normas de tratamento em comunicações oficiais; manter-se informado acerca da legislação municipal vigente; conhecimentos acerca do relacionamento com os demais servidores públicos municipais, com autoridades municipais, com os munícipes; conhecimentos acerca das responsabilidades relacionadas com o exercício das atribuições do cargo; outros conhecimentos para a execução das atividades pertinentes às características e à especificidade do cargo.

TELEFONISTA: Conhecimentos acerca da recepção de pessoas e autoridades, nas repartições públicas municipais e o respectivo encaminhamento aos setores procurados; conhecimentos sobre correspondências oficiais, código de endereçamento postal, protocolização de documentos e correspondências expedidas e recebidas; conhecimentos sobre operação de centrais telefônicas; recepção e transmissão de ligações telefônicas; comunicação interna e externa através de telefone; operação, transmissão e recepção de fax; conhecimentos básicos em informática, especialmente em redação de textos (*Word*) e de comunicação por internet, inclusive correspondência eletrônica; redação oficial de correspondências de circulação interna e externa; formas de tratamento, segundo as regras da língua portuguesa; conhecimentos sobre regras e relacionamento interpessoal e social no ambiente de trabalho; conhecimentos sobre o relacionamento dos servidores públicos, entre eles, com as autoridades e com a comunidade; conhecimentos básicos do conjunto de atribuições do cargo, do serviço público e de servidores públicos municipais.

FISCAL DE TRIBUTOS E SERVIÇOS MUNICIPAIS: Conhecimentos elementares da legislação tributária e das competências tributárias dos Municípios, nos termos da Constituição Federal (art. 145 a 162), do Código Tributário Nacional, da Lei Orgânica do Município (art. 110 a 113), do Código Tributário Municipal; limitações ao poder de tributação; tributos municipais; casos de incidência, de isenção ou de imunidade tributária, no âmbito municipal; tributos federais e estaduais repartidos com os Municípios, por determinação constitucional; controle e cobrança de créditos não tributários; controle e cobrança da dívida ativa tributária e não tributária; cadastro de contribuintes e cadastro imobiliário, além de planta genérica de valores; formas da ação fiscal, autuação, notificação, processo e procedimento fiscal; conhecimentos básicos inerentes à área de atuação; inscrição e execução de créditos em dívida ativa; certidão negativa de tributos municipais, significado e forma e concessão;



ESTADO DE SANTA CATRINA MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012

Conhecimentos das normas constitucionais (art. 182 e 183) e da Lei Orgânica do Município (arts. 132 a 141), relacionadas à política urbana; Conhecimentos do Código Municipal de Obras e do Código Municipal de Posturas; Legislação municipal inerente à utilização, parcelamento e zoneamento do solo urbano; Licenciamento de obras, parcelamento e utilização do solo urbano e para a instalação, permanência e funcionamento de empresas comerciais, industriais e prestadoras de serviço; conhecimentos da legislação pertinente ao parcelamento e ao uso do solo urbano (legislação municipal, estadual e federal); conhecimentos da legislação federal que trata do Estatuto das Cidades, da acessibilidade e mobilidade urbana; Obras e Serviços Públicos Municipais, nos termos da Lei Orgânica do Município (arts. 96 a 99); conhecimentos sobre regras e relacionamento interpessoal e social no ambiente de trabalho; conhecimentos sobre o relacionamento dos servidores públicos, entre eles, com as autoridades e com a comunidade; conhecimentos básicos inerentes à área de atuação, do conjunto de atribuições do cargo, do serviço público e de servidores públicos municipais.

FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA: Conhecimentos técnicos, científicos e doutrinários para o exercício das atribuições do cargo, nas ações de vigilância e inspeção sanitária, nos termos da legislação vigente – Lei Federal nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, normas expedidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, legislação municipal pertinente à Vigilância Sanitária; fiscalização de produtos alimentícios, cosméticos, medicamentos, produtos para a saúde, agrotóxicos, saneantes, serviços de limpeza, beleza e estética pessoal, serviços de saúde, fiscalização de estabelecimentos comerciais, industriais e de prestação de serviços, inclusive nas repartições públicas, formas de fiscalização, autuação, notificação, apreensão de produtos, interdição parcial ou total de estabelecimentos industriais, comerciais e de prestação de serviços sujeitos às normas e fiscalização da vigilância sanitária; outros conhecimentos básicos inerentes à área de atuação; conhecimentos sobre regras e relacionamento interpessoal e social no ambiente de trabalho; conhecimentos sobre o relacionamento dos servidores públicos, entre eles, com as autoridades e com a comunidade; conhecimentos básicos inerentes à área de atuação, do conjunto de atribuições do cargo, do serviço público e de servidores públicos municipais.

TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL: Conhecimentos básicos necessário ao exercício das atribuições do respectivo cargo; conhecimentos elementares sobre odontologia, especialmente para auxiliar o profissional odontólogo e para orientar os pacientes, inclusive sobre saúde e higiene bucal; conhecimentos sobre atendimento, cadastro e controle de frequência e de agendamento para o atendimento de pacientes no Consultório Dentário; conhecimentos sobre materiais e instrumentos utilizados nas atividades odontológicas e forma de utilização pelo profissional, limpeza, esterilização e higienização do de materiais, instrumentos, equipamentos e



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012

dependências do consultório dentário; conhecimentos sobre formas de inibição de ocorrência de infecções no ambiente de trabalho; atribuições do Atendente, segundo disposições e a Portaria nº 2.048, de 3 de setembro de 2009 – Regulamento do Sistema Único de Saúde – SUS (do Ministério da Saúde); conhecimentos de outras normas de saúde pública, especialmente as disposições próprias da Lei Orgânica do Município (arts. 143 a 147), normas constitucionais (art. 196 a 200) e noutras normas legais (Lei Federal nº 8.080/90 e Lei Federal nº 8.142/90); outros conhecimentos necessários ao exercício das atribuições do respectivo cargo; conhecimentos acerca do relacionamento com os demais servidores públicos municipais, com autoridades municipais, com os munícipes; conhecimentos acerca das responsabilidades relacionadas com o exercício das atribuições do cargo; outros conhecimentos para a execução das atividades pertinentes às características e à especificidade do cargo.

2 - Cargos: NUTRICIONISTA, ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO, MÉDICO VETERINÁRIO e MÉDICO EM SAÚDE PREVENTIVA.

LÍNGUA PORTUGUESA: Sistema ortográfico vigente (Considerada, inclusive, a Reforma Ortográfica, decorrente do Acordo Ortográfico firmado entre os Países que têm o Português como Língua Oficial). Compreensão e interpretação de frase, palavra ou texto; pontuação e acentuação gráfica; classificação e conjugação de verbos; regência nominal e verbal, regras e exemplos; concordância nominal e verbal, regras e exemplificação; língua padrão ou norma culta; morfologia; uso e emprego dos pronomes; classificação e emprego dos verbos; sintaxe; virtudes e vícios da linguagem; regras gramaticais; emprego dos elementos de coesão textual: pronomes, preposições, conjunções, artigos, numerais, advérbios; significado de palavras e expressões; outros conhecimentos de normas da Língua Portuguesa, próprias para a formação mínima exigida para o exercício das atribuições dos cargos, ou dos empregos públicos contemplados neste Concurso Público.

MATEMÁTICA: Raciocínio lógico em regras de três, simples e compostas; equações de 1º e de 2º grau; cálculo de juros simples e juros compostos; razão e proporção; resolução de problemas; progressão aritmética e geométrica e análise combinatória; medidas: de valor, de tempo, de área e de volume; raciocínio sequencial; orientação espacial e temporal; problemas e operações matemáticas que afirmam o raciocínio lógico dos concorrentes.

CONHECIMENTOS GERAIS e ATUALIDADES: Aspectos históricos, geográficos, políticos, administrativos, institucionais, econômicos, sociais e atuais do Município de Jardinópolis/SC, da microrregião, da região, do Estado de Santa Catarina, da Região Sul, do País e em nível global. Identificação de autoridades do Governo Federal, do Governo do Estado de Santa Catarina e do Município de Jardinópolis/SC, relacionadas ao Poder Executivo, Poder Legislativo, Poder Judiciário, segundo os respectivos



ESTADO DE SANTA CATRINA MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012

cargos, ou mesmo de autoridades de outros países, ou de lideranças de influência regional, nacional ou mundial. Aspectos contemporâneos da humanidade. Conhecimentos históricos, geográficos, políticos e político-administrativos, em geral; conhecimentos atuais sobre meio ambiente, aquecimento global, fontes de energia, notadamente, as renováveis. Atualidades econômicas e políticas, em nível local, regional, estadual, nacional e mundial, segundo o grau de conhecimentos e formação exigidos para o exercício das atribuições dos cargos ou dos empregos públicos em seleção.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

NUTRICIONISTA: Conhecimentos técnicos, científicos e legais relacionados ao exercício das atribuições do cargo e das atribuições profissionais específicas; integração e formas de atuação em equipes multidisciplinares em ações e serviços de saúde pública, como, por exemplo, o Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF (Portaria nº 154, de 24 de janeiro de 2008, do Ministério da Saúde); elaboração de cardápios para a alimentação escolar para as atividades de assistência social, notadamente, com idosos e crianças; valor nutricional dos alimentos, especialmente, daqueles de produção local e de consumo normal da população do Município e da região; noções básicas de saúde pública e de controle da obesidade e orientação sobre consumo e valor protéico, nutritivo e vitamínico dos alimentos; alimentação e nutrição; conhecimentos da legislação e normas pertinentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar e sua operacionalização junto ao órgão municipal de educação e às escolas do Município; Sistema Nacional de Segurança Alimentar – SISAN (Lei Federal nº 11.346, de 15 de setembro de 2006); conhecimentos de outras normas de saúde pública e de vigilância sanitária e relacionadas à produção, conservação, armazenamento, utilização e preparo de alimentos; conhecimento da legislação e normas de saúde pública, especialmente, Portaria nº 2.048, de 3 de setembro de 2009 – Regulamento do Sistema Único de Saúde – SUS (do Ministério da Saúde); conhecimentos de outras normas de saúde pública, especialmente as disposições próprias da Lei Orgânica do Município (art. 143 a 147), normas constitucionais (art. 196 a 200) e noutras normas legais (Lei Federal nº 8.080/90 e Lei Federal nº 8.142/90); Código e Ética e da legislação que regulamenta o exercício profissional; conhecimentos acerca das normas e orientações expedidas pela Agência de Vigilância Sanitária – ANVISA, acerca da embalagem, estocagem, guarda, preparo, prazo de validade e sanidade dos alimentos; outros conhecimentos básicos inerentes à área de atuação, do conjunto de atribuições do cargo, do serviço público e de servidores públicos municipais; conhecimentos básicos inerentes à área de atuação; conhecimentos sobre regras e relacionamento interpessoal e social no ambiente de trabalho; conhecimentos sobre o relacionamento dos servidores públicos, entre eles, com as autoridades e com a comunidade; conhecimentos básicos inerentes à área de atuação, do conjunto de atribuições do cargo, do serviço público



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012

e de servidores públicos municipais.

ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO: Conhecimentos técnicos relacionados à comunicação social na Administração Pública, notadamente na interação entre a Administração e os Administrados (órgãos e instituições municipais com os munícipes); regras relacionadas aos princípios constitucionais da impessoalidade e da publicidade na Administração Pública municipal, conforme previsto na Constituição Federal (art. 220 a 224), na Lei Orgânica do Município (art 173 e 174) e na legislação aplicável à espécie; Normas e orientações do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina relacionadas a comunicação e à divulgação de atos e serviços da administração municipal; comunicação oficial; conceituação e diferenciação entre publicidade legal, publicidade mercadológica (de interesse da Administração Municipal), publicidade institucional e publicidade de utilidade pública; comunicação social e a legislação e as normas eleitorais; ética na comunicação social no âmbito da Administração Municipal; outros conhecimentos relacionados à profissão, inclusive da legislação que regulamenta o exercício profissional; conhecimentos sobre regras e relacionamento interpessoal e social no ambiente de trabalho; conhecimentos sobre o relacionamento dos servidores públicos, entre eles, com as autoridades e com a comunidade; conhecimentos básicos inerentes à área de atuação, do conjunto de atribuições do cargo, do serviço público e de servidores públicos municipais.

MÉDICO VETERINÁRIO: Conhecimentos da legislação inerente à aos serviços e atividades de inspeção animal e de condições sanitárias para a industrialização e comercialização de produtos de origem animal; conhecimentos técnicos da pecuária, da genética e da sanidade animal, especialmente de bovinos, ovinos, eqüinos, suínos e aves; interpretação de sinais e sintomas; epidemias e tratamento; noções de zootecnia e genética animal; parasitologia; imunologia; nutrição animal; farmacologia; tratamento cirúrgico de animais domésticos; inseminação artificial; ações preventivas; melhoramento genético dos rebanhos, das biotécnicas aplicadas à reprodução e na manutenção de elevados padrões de sanidade animal; conhecimentos aplicáveis à pecuária local e regional e das possibilidades de introdução de novas atividades na pecuária local, notadamente para possibilitar mais fontes de renda às pequenas propriedades rurais; conhecimentos da legislação e normas pertinentes às atividades e serviços de inspeção, de sanidade animal e de vigilância sanitária animal; conhecimentos acerca da implantação, exigências e operacionalização do SISBOV – Serviço Brasileiro de Rastreabilidade da Cadeia Produtiva de Bovinos e Bubalinos; política agrícola do Município de Jardinópolis/SC; produção pecuária local e regional, relacionada às condições veterinárias e sanitárias do Município e da região; necessidade e importância da integração e da atuação em equipes multiprofissionais no atendimento às demandas para o desenvolvimento da agropecuária no



ESTADO DE SANTA CATRINA MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012

Município; conhecimentos básicos inerentes à área de atuação; conhecimentos sobre regras e relacionamento interpessoal e social no ambiente de trabalho; conhecimentos sobre o relacionamento dos servidores públicos, entre eles, com as autoridades e com a comunidade; conhecimentos básicos inerentes à área de atuação, do conjunto de atribuições do cargo, do serviço público e de servidores públicos municipais.

MÉDICO DE SAÚDE PREVENTIVAS: Conhecimentos da legislação inerente à saúde pública; conhecimentos inerentes à existência e operacionalização de programas de saúde pública executados pelos Municípios e instituídos e financiados, mesmo que parcialmente, pelo Ministério da Saúde, inclusive da Estratégia de Saúde da Família – PSF e outros programas próprios da atenção básica, cujas ações preponderantes sejam a prevenção e a orientação coletiva e individual; Pacto pela Saúde e HUMANIZA SUS; atribuições do cargo, segundo as normas da administração pública e do Conselho Federal e Regional de Medicina; campanhas de saúde pública; interpretação de sinais e sintomas; epidemiologia e vigilância sanitária; didática aplicada à medicina; conselho e fundo municipal de saúde; Sistema Único de Saúde – SUS; doenças transmissíveis; vacinas; saúde da mulher e do idoso; saúde infantil e acompanhamento materno-infantil; programas preventivos a cargo da saúde pública; participação comunitária e saúde preventiva; saneamento básico; alimentação e nutrição; ética profissional; conhecimentos elementares da legislação aplicada à saúde pública de competência dos Municípios, notadamente as disposições da Portaria nº 648, de 28 de março de 2006 – Política Nacional de Atenção Básica (do Ministério da Saúde) e a Portaria nº 2.048, de 3 de setembro de 2009 – Regulamento do Sistema Único de Saúde – SUS (também do Ministério da Saúde); conhecimentos de outras normas de saúde pública, especialmente as disposições próprias da Lei Orgânica do Município (art. 143 a 147), normas constitucionais (art. 196 a 200) e noutras normas legais (Lei Federal nº 8.080/90 e Lei Federal nº 8.142/90), outras normas do Ministério da Saúde, relacionadas à atenção básica, seus programas e ações; conhecimentos básicos inerentes à área de atuação; normas relacionadas ao saneamento básico de interesse da saúde (inclusive previstas na Lei Orgânica do Município – arts. 154 a 160); conhecimentos sobre regras e relacionamento interpessoal e social no ambiente de trabalho; conhecimentos sobre o relacionamento dos servidores públicos, entre eles, com as autoridades e com a comunidade; conhecimentos básicos inerentes à área de atuação, do conjunto de atribuições do cargo, do serviço público e de servidores públicos municipais.



ESTADO DE SANTA CATRINA
MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012

ANEXO III-C

MODELO DE RECURSO EM FACE DO RESULTADO DA PROVA
ESCRITA (revisão), DO RESULTADO FINAL OU DA CLASSIFICAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012 MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS/SC.		
Recurso em Face do Resultado da Prova Escrita (Revisão), do Resultado Final ou da classificação		
<input type="checkbox"/> Do Resultado da Prova Objetiva	<input type="checkbox"/> Do Resultado Final	<input type="checkbox"/> da Classificação
Identificação do Candidato:		
Nome: _____	Inscrição Nº: _____	
Cargo: _____		

Razões que fundamentam e justificam o recurso:

_____, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do(a) Recorrente



ESTADO DE SANTA CATRINA
MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012

ANEXO IV

QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR A SER RECOLHIDO
PARA EFETIVAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Valor Taxa de Inscrição	
Identificação dos cargos	Valor - R\$
Auxiliar Administrativo	20,00
Merendeira	
Agente Administrativo	25,00
Técnico em Saúde Bucal	
Telefonista	30,00
Fiscal de Tributos e Serviços Municipais	40,00
Fiscal de Vigilância Sanitária	
Nutricionista	45,00
Assessor de Comunicação	55,00
Médico Veterinário	65,00
Médico de Saúde Preventiva	100,00
Preenchido o Formulário Eletrônico de Inscrição emitir o boleto bancário para ser pago, conforme orientações que dele constarem. O pagamento deverá ocorrer até o final 24h do dia 19 de março de 2012.	